

SUMÁRIO

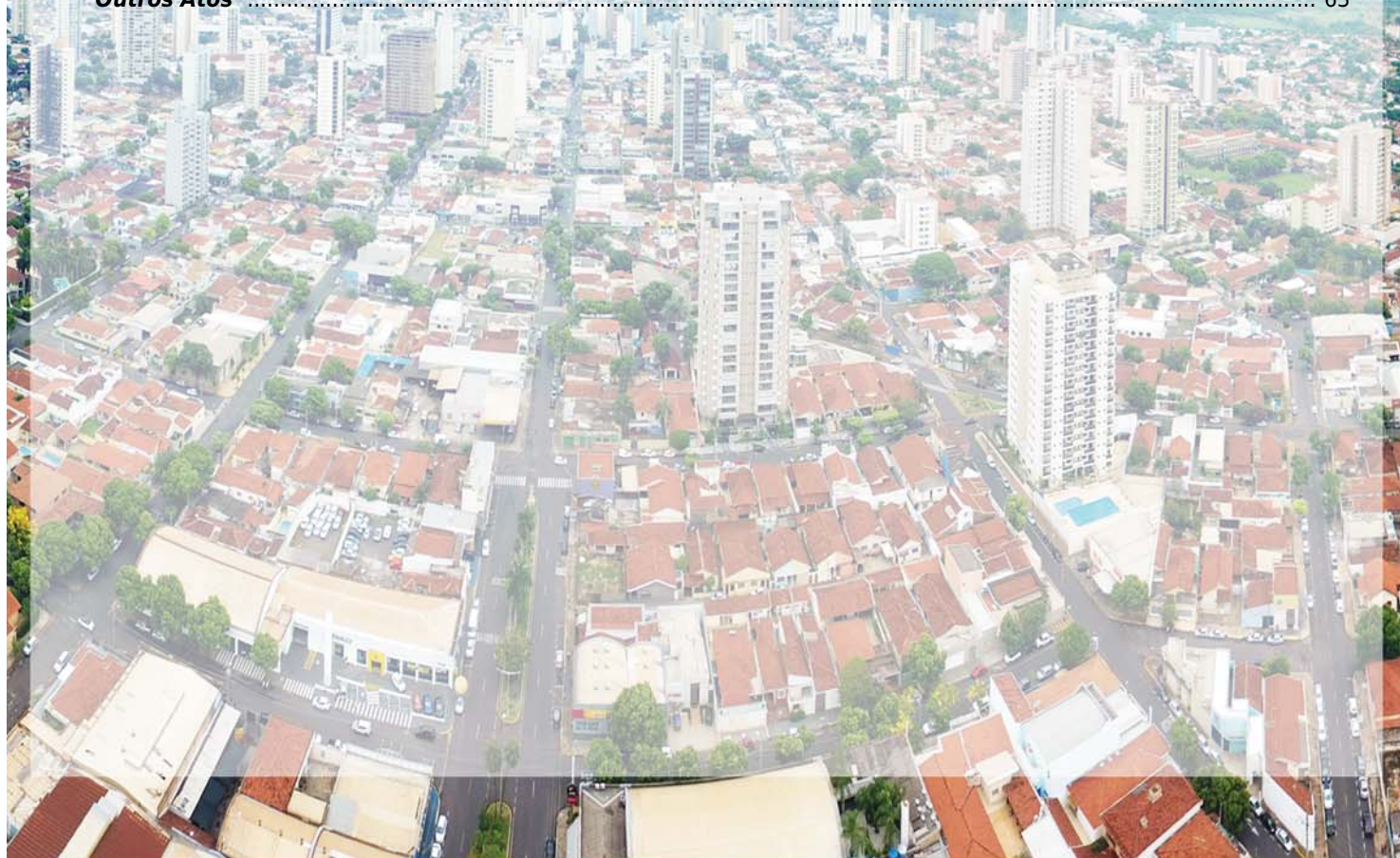


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano III | Edição 643

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	8
Secretaria Municipal de Saúde	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde	9
Secretaria Municipal de Educação	62
Concursos Públicos/Processos Seletivos	62
Outros atos de concurso/processo seletivo	62
Outros Atos	63



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.565 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Autoriza concessão de direito real de uso de área de terra localizada no Parque Industrial Maria Isabel Piza Almeida Prado à empresa Alta Noroeste Sinalização Viária Ltda.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso de duas áreas, sendo o lote n.º 03, com frente para a Rua Walter Torres e o lote n.º 06, com frente para a Rua Valter Luiz Casteletto, ambos da quadra G, do Parque Industrial Maria Isabel Piza Almeida Prado, por 20 (vinte) anos, à empresa Alta Noroeste Sinalização Viária Ltda., CNPJ n.º 20.945.724/0001-15, cujas descrições, confrontações e avaliações são as seguintes:

Lote 03 da quadra G: mede 21,83m + 12,31m em curva com raio de 9,00m para a referida Rua Walter Torres; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 75,38m, confrontando com a Rua Antônio Menezes Subrinho, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo, mede 80,38m confrontando com o lote n.º 02, nos fundos, mede 45,62m, confrontando com o lote n.º 06, todos os lotes da mesma quadra, perfazendo uma área de 3.012,06m² (três mil e doze metros quadrados e seis décimos quadrados)

Matrícula M-120.044

Lote 06 da Quadra G: Mede de frente 51,51m + 15,96m em curva com raio de 9,00m, para a referida Rua Valter Luiz Casteletto; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 81,28m, confrontando com o lote n.º 05; pelo lado esquerdo, mede 71,69m, confrontando com a Rua Antônio Menezes Subrinho, com a qual faz esquina; nos fundos, mede 45,62m, confrontando com o lote n.º 03, todos os lotes da mesma quadra, perfazendo uma área de 4.361,12m² (quatro mil, trezentos e sessenta e um metros quadrados e doze décimos quadrados)

Matrícula M-120.047

A soma dos lotes 03 e 06 da Quadra G perfaz um total de 7.373,18m² (sete mil, trezentos e setenta e três metros quadrados e dezoito décimos quadrados), conforme MEMO.008/2022 - Ref: COPI-417.

Parágrafo único. Os lotes descritos neste artigo foram avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação em:

I - Lote 03 - Quadra G: R\$ 208.283,95 (duzentos e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos);

II - Lote 06 - Quadra G: R\$ 299.172,83 (duzentos e noventa e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Avaliação n.º 007/2022 - Ref. COPI-417.

Art. 2.º Na área de terra, a concessionária obriga-se a instalar e funcionar uma empresa com o ramo de comércio de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Parágrafo único. A concessionária deverá obedecer todas as normas referentes à preservação do meio ambiente, como forma de evitar qualquer espécie de poluição.

Art. 3.º A empresa concessionária terá o prazo de 6 (seis) meses para início das obras de instalação e 24 (vinte e quatro) meses para a sua conclusão, contados da data em que for lavrada a correspondente escritura pública.

Parágrafo único. A escritura pública, mencionada neste artigo, deverá ser lavrada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 4.º Não poderá a empresa concessionária dar nenhuma outra destinação ao imóvel recebido que não industrial e ou comercial.

§ 1.º A transferência do imóvel a outra empresa somente poderá ocorrer depois de transcorridos, no mínimo, 5 (cinco) anos da concessão e se preenchidos pela nova empresa os requisitos exigidos pela legislação municipal referentes à concessão ou doação de áreas de terra nos parques industriais, sempre mediante prévia e expressa anuência do Executivo Municipal.

§ 2.º A mudança de ramo de atividade na área concedida será possível desde que o local seja permitido para a nova atividade econômica e se cumpridos todos os requisitos legais, inclusive alteração de registros da empresa em seu contrato social, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e obtenção de alvarás expedidos pelos órgãos competentes, que serão apurados e avaliados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho em procedimento administrativo próprio.

Art. 5.º O não cumprimento do disposto nesta Lei tornará nula de pleno direito a concessão, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que disso decorra direito de indenização à concessionária por possíveis benfeitorias introduzidas no local.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de novembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.566 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022



“Autoriza concessão de direito real de uso de áreas de terra localizadas no Parque Industrial Maria Isabel Piza Almeida Prado à empresa Demoglass Quadros e Espelhos Ltda.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso dos lotes n.ºs 01 e 02, ambos da quadra H, com frente para a Rua Valter Luiz Casteletto, situada no Parque Industrial Maria Isabel Piza Almeida Prado, por 20 (vinte) anos, à empresa Demoglasss Quadros e Espelhos Ltda., CNPJ n.º 16.704.986/0001-10, cujas descrições, confrontações e avaliações são as seguintes:

Lote 01 da quadra H: Mede de frente 31,00m, para a referida Rua Valter Luiz Casteletto; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 81,03m, confrontando com o lote n.º 02; pelo lado esquerdo mede 81,03m, confrontando com a área verde, nos fundos, mede 31,00m, confrontando com o lote n.º 09, todos os lotes da mesma quadra, perfazendo a área de 2.511,93m² (dois mil, quinhentos e onze metros quadrados e noventa e três décimos quadrados).

Matrícula M-120.048

Lote 02 da Quadra H: Mede de frente 31,00m, para a referida Rua Valter Luiz Casteletto; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 81,03m, confrontando com o lote n.º 03; pelo lado esquerdo mede 81,03m, confrontando com o Lote n.º 01, nos fundos mede 31,00m, confrontando com o lote n.º 10, todos os lotes da mesma quadra, perfazendo uma área de 2.511,93m² (dois mil, quinhentos e onze metros quadrados e noventa e três décimos quadrados).

Matrícula M-120.049

A soma dos lotes 01 e 02 da quadra H perfaz um total de 5.023,86m² (cinco mil e vinte e três metros quadrados e oitenta e seis décimos quadrados).

MEMO.009/2022

Ref: CO PI-418

Parágrafo único. Os lotes descritos neste artigo foram avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação em:

I - Lote 01 - Quadra H: R\$ 163.777,84 (cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

II - Lote 02 - Quadra H: R\$ 163.777,84 (cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Avaliação n.º 008/2022 - Ref. COPI-418.

Art. 2.º Na área de terra, a concessionária obriga-se a instalar e funcionar uma empresa com o ramo de comércio de fabricação de artigos de vidro.

Parágrafo único. A concessionária deverá obedecer todas as normas referentes à preservação do meio ambiente, como forma de evitar qualquer espécie de poluição.

Art. 3.º A empresa concessionária terá o prazo de 6 (seis) meses para início das obras de instalação e 24 (vinte e quatro) meses para a sua conclusão, contados da data em que for lavrada a correspondente escritura pública.

Parágrafo único. A escritura pública, mencionada neste artigo, deverá ser lavrada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 4.º Não poderá a empresa concessionária dar

nenhuma outra destinação ao imóvel recebido que não industrial e ou comercial.

§ 1.º A transferência do imóvel a outra empresa somente poderá ocorrer depois de transcorridos, no mínimo, 5 (cinco) anos da concessão e se preenchidos pela nova empresa os requisitos exigidos pela legislação municipal referentes à concessão ou doação de áreas de terra nos parques industriais, sempre mediante prévia e expressa anuência do Executivo Municipal.

§ 2.º A mudança de ramo de atividade na área concedida será possível desde que o local seja permitido para a nova atividade econômica e se cumpridos todos os requisitos legais, inclusive alteração de registros da empresa em seu contrato social, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e obtenção de alvarás expedidos pelos órgãos competentes, que serão apurados e avaliados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho em procedimento administrativo próprio.

Art. 5.º O não cumprimento do disposto nesta Lei tornará nula de pleno direito a concessão, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que disso decorra direito de indenização à concessionária por possíveis benfeitorias introduzidas no local.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de novembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.567 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Declara de Utilidade Pública o Esporte Clube Futuro”

(Projeto de Lei n.º 153/2022, do Vereador Luís Boatto - MDB)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o Esporte Clube Futuro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 34.969.960/0001-86, com sede em Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de novembro



de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.568 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Autoriza a alienação ao Município de Mirandópolis, por doação pura e simples, da área de terra localizada naquele município, para fins de regularização de domínio”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação pura e simples, ao Município de Mirandópolis, CNPJ n.º 44.438.968/0001-70, a área de terra formada pelos Lotes E, G e I da Quadra 28 do antigo Patrimônio Paulicéa, localizada na Rua Primo Antônio Marchetti, Município de Mirandópolis, para fins de regularização de domínio, com a seguinte descrição:

“Imóvel situado a 40,00m da esquina da Rua Anchieta com a Rua Primo Antônio Marchetti, medindo 60,00m de frente para a Rua Primo Antônio Marchetti; 60,00m nos fundos, confrontando com os lotes F, H e J; 40,00m pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com os lotes K e L; 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes A e B, totalizando uma área de 2.400,00m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados).” - Transcrição n.º 5.225 do CRI de Araçatuba.

Parágrafo único. A área de terra descrita neste artigo foi avaliada em R\$ 116.328,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais), conforme laudo de avaliação n.º 015/2022 - Ref. DO-798, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação do Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de novembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta

data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.569 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.587.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.587.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos e oitenta e sete mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Unidade Orçamentária: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Participação Cidadã
Unidade Executora: 02.04.01 - Atividades da Participação Cidadã
Funcional programática: 04.121.0006-2.007 - Atividades da Participação Cidadã
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 0048 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 210.000,00
Ficha/Despesa: 0049 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 45.000,00
Total da Unidade 255.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade Executora: 02.06.02 - Departamento de Recursos Humanos
Funcional programática: 04.122.0008-2.010 - Atividades de Recursos Humanos
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 0048 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 139.000,00
Total da Unidade 139.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07.00 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Executora: 02.07.04 - Encargos Gerais do Município
Funcional programática: 28.846.0000-0.002 - Dívida Fundada
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 0211 - 3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato 604.000,00
Ficha/Despesa: 0214 - 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 282.000,00
Funcional programática: 04.123.0010-2.024 - Encargos Gerais
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 0245 - 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.280.000,00
Total da Unidade 2.166.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Unidade Executora: 02.08.01 - Departamento Jurídico
Funcional programática: 03.092.0011-2.025 - Atividades de Controle Processual
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 0259 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 370.000,00
Ficha/Despesa: 0260 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 50.000,00
Total da Unidade 420.000,00
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Executora: 02.12.02 - Departamento de Obras e Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.0019-2.009 - Conservação e Recapeamento de Vias
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 0412 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 1.000.000,00
Total da Unidade 1.000.000,00



Unidade Orçamentária: 02.15.00 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Unidade Executora: 02.15.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Funcional programática: 06.181.0025-2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 0563 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 370.000,00
Ficha/Despesa: 0564 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 77.000,00
Total da Unidade 447.000,00

Unidade Orçamentária: 02.18.00 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Unidade Executora: 02.18.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Funcional programática: 27.812.0028-2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 0677 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 300.000,00
Ficha/Despesa: 0678 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 70.000,00
Total da Unidade 370.000,00

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora: 02.20.03 - Departamento de Assistência Hospitalar
Funcional programática: 10.302.0033-2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 1168 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 5.000.000,00
Unidade Executora: 02.20.04 - Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária
Funcional programática: 10.305.0033-2.158 - Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias
Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1229 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 270.000,00
Unidade Executora: 02.20.05 - Departamento de Atenção Básica
Funcional programática: 10.301.0033-2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica

Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 1249 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 700.000,00
Ficha/Despesa: 1251 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 630.000,00
Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1250 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 600.000,00
Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1262 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 2.500.000,00
Total da Unidade 9.700.000,00

Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora: 02.21.02 - Departamento de Educação e Ensino
Funcional programática: 12.361.0035-2.123 - Ensino Fundamental - FUNDEB
Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1374 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 5.150.000,00
Ficha/Despesa: 1375 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 1.500.000,00
Funcional programática: 12.365.0035-2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1388 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1.850.000,00
Ficha/Despesa: 1389 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 450.000,00
Funcional programática: 12.365.0035-2.125 - Educação Infantil - Pré-escola - FUNDEB

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha/Despesa: 1402 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1.570.000,00
Ficha/Despesa: 1403 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 450.000,00
Funcional programática: 12.361.0035-2.134 - Educação Fundamental Integral
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 1434 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 120.000,00
Total da Unidade 11.090.000,00
Total do Órgão 25.587.000,00
Total da Suplementação 25.587.000,00

adicional suplementar decorrem de excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 4.207.000,00 (quatro milhões e duzentos e sete mil reais); de recursos de repasse pela Secretaria Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde através de transferência Fundo a Fundo na Fonte de Recursos 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); de excesso de arrecadação previsto na receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no valor de R\$ 3.205.000,00 (três milhões e duzentos e cinco mil reais) e o montante de R\$ 15.675.000,00 (quinze milhões e seiscentos e setenta e cinco mil reais) decorrem de anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Unidade Orçamentária: 02.01.00 - Gabinete do Prefeito
Unidade Executora: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito
Funcional programática: 04.122.0003-2.003 - Atividades de Administração e Coordenação
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 0002 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 200.000,00
Total da Unidade 200.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07.00 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Executora: 02.07.04 - Encargos Gerais do Município
Funcional programática: 28.846.0000-0.003 - Precatórios
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 0216 - 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais - Precatórios 1.000.000,00
Total da Unidade 1.000.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Unidade Executora: 02.08.03 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor - Procon
Funcional programática: 04.122.0012-2.027 - Atividades de Direito do Consumidor
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 0272 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 50.000,00
Total da Unidade 50.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
Unidade Executora: 02.10.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvol. Agroindustrial
Funcional programática: 20.606.0016-2.038 - Gerenciamento Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 0333 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 280.000,00
Ficha/Despesa: 0335 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil 60.000,00
Total da Unidade 340.000,00

Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade Executora: 02.10.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo
Funcional programática: 23.695.0018-2.044 - Atividades do Turismo
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Ficha/Despesa: 0379 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 400.000,00
Ficha/Despesa: 0380 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 100.000,00
Total da Unidade 500.000,00

Unidade Orçamentária: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Unidade Executora: 02.13.03 - Departamento de Infraestrutura Urbana
Funcional Programática: 15.451.0022-1.014 - Pavimentação
Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha/Despesa: 0496 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 870.000,00
Total da Unidade 870.000,00

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora: 02.20.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único. Os recursos para a abertura do crédito



Funcional programática: 10.122.0033-2.107 - Execução e Qualificação da Gestão

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 1112 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 180.000,00

Unidade Executora: 02.20.04 - Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

Funcional programática: 10.305.0033-2.158 - Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 1228 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1.650.000,00

Unidade Executora: 02.20.05 - Departamento de Atenção Básica

Funcional programática: 10.301.0033-2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 1252 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 300.000,00

Ficha/Despesa: 1261 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 2.500.000,00

Unidade Executora: 02.20.06 - Departamento de Urgência e Emergência

Funcional programática: 10.302.0033-2.116 - Atenção em Urgência e Emergência

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 1272 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 200.000,00

Total da Unidade 4.830.000,00

Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.21.02 - Departamento de Educação e Ensino

Funcional programática: 12.365.0035-2.120 - Educação Infantil - Creche

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 1324 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 120.000,00

Funcional programática: 12.361.0035-2.123 - Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha/Despesa: 1382 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 2.300.000,00

Ficha/Despesa: 1283 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 230.000,00

Ficha/Despesa: 1384 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ 2.000.000,00

Funcional programática: 12.365.0035-2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha/Despesa: 1393 - 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 200.000,00

Ficha/Despesa: 1396 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 950.000,00

Ficha/Despesa: 1297 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 185.000,00

Funcional programática: 12.365.0035-2.125 - Educação Infantil - Pré-escola - FUNDEB

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha/Despesa: 1407 - 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 100.000,00

Ficha/Despesa: 1410 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 1.600.000,00

Ficha/Despesa: 1411 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 200.000,00

Total da Unidade 7.885.000,00

Total do Órgão 15.675.000,00

Art. 2.º Fica o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, autorizado a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações previstas nesta Lei, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de novembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 22.553 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Cria a Sala do Empreendedor no município de Araçatuba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de regularizar o espaço já em funcionamento da Sala do Empreendedor e a intenção de centralizar o atendimento e serviços destinados aos empreendedores do município de Araçatuba, prezando por uma localização de fácil acesso, e o crescente número de abertura e regularização das micro e pequenas empresas,

DECRETA :

Art. 1.º Fica criada a Sala do Empreendedor no município de Araçatuba, parceria entre o SEBRAE e a Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/06, visando assegurar ao contribuinte empreendedor a entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município.

Art. 2.º A Sala do Empreendedor tem por finalidade facilitar os processos de abertura e formalização de empresas, disponibilizando o atendimento aos empresários, desde a informação, orientação e regularização de documentos até a disponibilização de serviços como empréstimos e legalização para todos os segmentos de empreendedores.

Art. 3.º São funcionalidades da Sala do Empreendedor:

I - responder consulta prévia locacional de instalação ao microempreendedor individual;

II - analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;

III - prestar informações referentes à inscrição municipal no cadastro mobiliário e alvará de funcionamento;

IV - orientar e promover a abertura ou alteração de empresa microempreendedor individual;

V - emitir alvará de funcionamento provisório ou definitivo;

VI - proceder à inscrição no cadastro mobiliário por meio do alvará online;

VII - orientar sobre procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como à situação fiscal e tributária de empresas;

VIII - orientar sobre emissão de nota fiscal de serviço eletrônica;

IX - emitir guia de pagamento do documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS);

X - emitir certidões de regularidade fiscal e tributária;

XI - orientar sobre procedimentos de baixa de cadastro municipal;

XII - criar por ato próprio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho outros serviços com o objetivo de prestar orientação ou agilizar a

implantação de empreendimentos no município.

Art. 4.º A Sala do Empreendedor poderá, por meio de convênio de cooperação técnica ou por demais meios legais, firmar parcerias com entidades no intuito de ofertar cursos, palestras, oficinas e consultorias para capacitação dos microempreendedores e seus segmentos econômicos.

Art. 5.º A Sala do Empreendedor do município de Araçatuba estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, cabendo a responsabilidade de coordenação ao Diretor do Departamento de Economia, e será instalada no piso superior do prédio do Atende Fácil, situado na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, n.º 295, Vila Mendonça.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de novembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.554 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Recomenda o uso de máscara de proteção facial cobrindo nariz e boca nos ambientes fechados, sejam eles públicos ou privados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 67.096 de 8 de setembro de 2022;

Considerando a nota técnica n.º 16/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS que alerta quanto ao aumento de casos e óbitos por Covid-19 e sobre a circulação da sublinhagem BQ.1 no Brasil, e após reunião da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º Fica recomendada a toda a população do Município de Araçatuba a utilização de máscara de proteção facial nos seguintes casos:

a) principalmente por indivíduos com fatores de risco para complicações da Covid-19 (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades);

b) em ambientes fechados, tais como: supermercados, shoppings, estabelecimentos de ensino em geral, empresas e demais estabelecimentos onde existe concentração de pessoas;

c) transportes públicos.

Parágrafo único. Recomenda-se seja mantida a higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool a 70% (setenta por cento).

Art. 2.º O uso de máscaras de proteção facial em locais destinados à prestação de serviços de saúde continua sendo obrigatório.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de novembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.555 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 4.328.268,84 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.564, de 18 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.328.268,84 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.15.00 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Unidade Executora: 02.15.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Funcional Programática:

Função: 15- Urbanismo/ Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0025 - Administração do Trânsito

Projeto/Ação: 2.166 - Auxílio à Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo Urbano (TUA- Transportes Urbanos Araçatuba Ltda.)

Fonte de Recurso 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados

Categoria Econômica

3-Despesas Correntes/ 3-Outras Despesas Correntes/ 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.328.268,84

Total 4.328.268,84

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial correrão por conta de recursos recebidos através da Emenda Constitucional n.º 123, de 14 de julho de 2022.

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audep do



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de novembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA G.P. N.º 305 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo da autorização de uso à MRV Engenharia e Participações S/A, a que se refere a Portaria G.P. n.º 141/22”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo previsto no art. 2.º da Portaria G.P. n.º 141, de 1.º de junho de 2022, que autoriza o uso de área de terra de propriedade do Município à MRV Engenharia e Participações S/A.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de novembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"

Araçatuba, SP, 9 de novembro de 2022.

PARECER CONCLUSIVO – 2.º RDQA-2022

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

(Resolução CNS n.º 459, de 10 de outubro de 2012)

I – INTRODUÇÃO:

Este *COMUS/Ata – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba* do Estado de São Paulo é instituído pela *Lei Municipal n.º 3.469/1991*, modificada pelas *Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.430/2011 e 8.496/2022*, estas fundamentadas na *LOS – Lei Orgânica de Saúde n.º 8.080/1990* e este Colegiado no exercício de suas funções institucionais, com fundamento no *Art. 33, da LOS – Lei n.º 8.080/1990 – Os recursos financeiros do SUS – Sistema Único de Saúde serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde*, em sessão Plenária realizada nesta data aprecia para deliberar o **PARECER CONCLUSIVO** referente ao **2.º RDQA/2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**, apresentado pela SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP.

Os *RDQAs – Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior* são os instrumentos onde são apresentados os resultados das metas e indicadores alcançados, decorrentes das execuções das ações e monitoramentos das respectivas *PAS – Programações Anuais de Saúde* e estas fundamentadas nos *PMS – Planos Municipais de Saúde* que servem como orientações para eventuais redirecionamentos que se fizerem necessárias tanto no *PMS* e nas *PAS* vigentes e subsequentes.

Constitui, igualmente, instrumento para análise da aplicação dos recursos do *FMS – Fundo Municipal de Saúde* composto por repasses dos Governos Federal, Estadual e Municipal para **cumprimento dos valores mínimos** estabelecido na *Emenda Constitucional 29* e *Lei Complementar n.º 141/2012*, as quais **estabelecem aplicação mínima de 15%** (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o *art. 156* e dos recursos que tratam o *art. 158* e a *alínea “b”, do inc. I, do caput o § 3.º, do art. 159*, todos da *Constituição Federal*, no período de exercício do ano fiscal.

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo–CEP 16015–470–Fone (18) 2885-0660 Ramal 7067–Araçatuba/ SP–comus.pma@aracatuba.sp.gov.br– Fls. 1



Para elaboração dos **RDQAs** são utilizados os resultados dos dados lançados no **DigiSUS** – Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão da Saúde, no link <https://digisus.gmp.saude.gov.br/>, cuja alimentação é regular e obrigatória pela **SMSA** – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP.

Por sua vez, a **Lei Complementar n.º 141/2012**, estabelece que o **2.º RDQA** deve ser enviado ao respectivo **Conselho de Saúde** até o final do mês de setembro para ser apreciado e analisado pela **COF** – Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho e encaminhada a proposta de **PARECER** para discussão e deliberação do **Plenário** deste Conselho, o que se faz nesta data.

II – **ANÁLISE DO 2.º RDQA/ 2022** – **COF** – Comissão de Orçamento e Finanças:

1. Os Membros da **COF** – Comissão de Orçamento e Finanças deste **COMUS/Ata** – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, em atendimento às exigências legais, estabelecidas no **Art. 41, da Lei Complementar n.º 141/2012**:

Art. 41 – Os **Conselhos de Saúde**, no âmbito de suas atribuições, avaliarão, a cada **quadrimestre**, o **Relatório Consolidado do REOF – Resultado da Execução Orçamentária e Financeira** no âmbito da saúde e o **Relatório do Gestor da Saúde** sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

e demais normas do **MS** – Ministério da Saúde, procederam o manuseio, correlacionamento e análise da documentação relativa à **Prestação de Contas do 2.º RDQA/2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do **2.º Quadrimestre** (Mai, Jun, Jul e Ago) de **2022**, apresentado pela **SMSA** – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP;

2. De acordo com a **Emenda Constitucional 29** e a **Lei Complementar n.º 141/2012**, o Governo Municipal, através de sua **SMSA** – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP **comprovou** a observância do disposto no **art. 36, da LC n.º 141/2012** quanto ao prazo legal estabelecido no calendário para envio do **2.º RDQA/2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior a este Conselho Municipal de Saúde.

3. Os **RREOs** – Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, relativos aos **3.º e 4.º Bimestres**, partes deste **2.º RDQA/2022**, **deixaram de ser correlacionados** pelos Membros da **COF** – Comissão de Orçamento e Finanças **porque embora SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP** tenha lançado os dados no **DigiSUS** – Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão da Saúde, o **MS** – Ministério da Saúde **não os disponibilizou a tempo para apreciação**.

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.



4. A documentação para ciência, leitura, apreciação, correlação e análise do 2.º **RDQA/2022** que levou à elaboração deste Relatório foi enviada a este Conselho, pela SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, mediante *cópia física impressa* e por *meio eletrônico*, cuja cópia digital foi repassada aos Conselheiros deste COMUS/Ata.

4.1 – Foi realizada a Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Araçatuba/SP e apresentada, em Reunião aos Conselheiros deste COMUS/Ata, para se fosse o caso, solicitação(ões) de eventual(is) esclarecimento(s) apresentação de manifestações à proposta de PARECER da **COF** – Comissão de Orçamento e Finanças.

4.2 – Nenhum dos Conselheiros deste COMUS/Ata apresentou qualquer proposta à **COF** – Comissão de Orçamento e Finanças para este PARECER.

5. Com relação ao 2.º **RDQA/2022**, seus **resultados** decorrem dos dados quantitativos dos acompanhamentos das execuções das ações estabelecidas no **PMS-2022/2025** – Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e na **PAS/2022** – Programação Anual de Saúde/2022; dos Balancetes que compõem os dados dos **RREOs** – Relatórios de Receitas e Execução Orçamentárias, relativos ao 3.º e 4.º Bimestres/2022 (Demonstrativos das Receitas e Despesas) que se encontram lançados no Sistema **DigiSUS**; pois o **MS – Ministério da Saúde não enviou a tempo a este Conselho e ao Prefeito Municipal, os relatórios relativos aos RREOs do 3.º e 4.º Bimestres** e das Observações e Justificativas lançadas ao final de cada bloco apresentado.

6. Foram realizadas reuniões presenciais entre os Conselheiros membros da **COF** – Comissão de Orçamento e Finanças e representantes das Equipes Técnicas da **SMSA** – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP para respectivas explicações e esclarecimentos de arguições dos Conselheiros da **COF**.

7. A representante da Equipe Técnica da **SMSA** – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP destacou os objetivos e metas estabelecidos na **PAS** – Programação Anual de Saúde 2022, esclareceu os quantitativos das **metas atingidas**, as **atingidas parcialmente** e outras que **não alcançadas** e o representante do **Setor Financeiros** pautou suas exposições nos dados financeiros lançados no 2.º **RDQA/2022**.



8. As Diretrizes, Metas e respectivos resultados deste 2.º RDQA/2022, com 193 folhas, foram apreciados, correlacionados, analisados e avaliados, um a um, segundo lançamentos dos dados nos campos específicos contidos no Sistema DigiSUS e documentação apresentada e neste 2.º RDQA/2022 constata-se:

1 – DADOS DEMOGRÁFICOS e DE MORBIMORTALIDADE

Os constantes no 2.º RDQA/2022 são os que se encontram lançados no Sistema DigiSUS.

1.1 (3.1) – População estimada por sexo e faixa etária – Período 2022:

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) – Consulta 16 Set 2022

1.2 (3.2) – Nascidos Vivos – Período 2015 a 2022:

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) – Consulta 16 Set 2022

1.3 (3.3) – Principais Causas de Internações – Período 2017 a 2022 :

Morbidade Hospitalar de Residentes, segundo o CID-10/1992, do Município de Araçatuba/SP – Período 2017/2022 e Tabela 4 à Pág 16

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) – Consulta 16 Set 2022

– Dados do Convênio com a Santa Casa de Araçatuba – 2016/2022 - Tabela 5 à Pág 17

Fonte: SMSA - Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba – Convênio n.º 035/2017 e Convênio n.º 011/2019 – *2.º Quadrimestres 2022.

1.4 (3.4) – Mortalidade por Grupos de Causas – Período 2016 a 2022:

Mortalidade de Residentes, segundo Capítulo do CID-10/1992 - Tabela 6 à Pág 17

Fonte: DIGISUS/ Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16 Set 2022 – *Fonte: VE – Vigilância Epidemiológica Municipal – dados preliminares e sujeitos a alterações

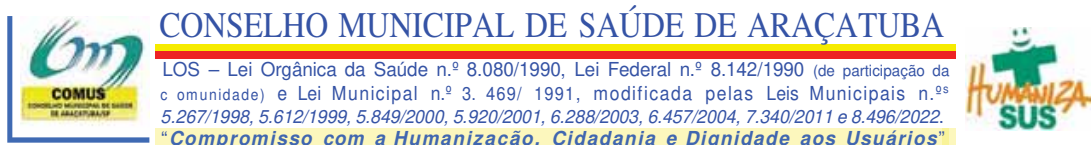
1.5 – ANÁLISE e CONSIDERAÇÕES – Fls. 18 de 193:

A Morbidade Hospitalar (Tabela 4) demonstra o comportamento de doenças e agravos na população em um dado período, permitindo o monitoramento do perfil de adoecimento com base na análise dos motivos de procura aos serviços de saúde, bem como possibilita o planejamento e criação de estratégias para ações de promoção, proteção, prevenção e tratamento.

Os dados aqui analisados são referentes às AIHs – Autorizações de Internação Hospitalar registradas no SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares, que apresentam as principais causas de internações de pessoas residentes no Município, conforme a CID-10 – Classificação Internacional de Doenças.

A Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, mais conhecida por CID – Código Internacional de Doenças, foi desenvolvida pela OMS – Organização Mundial da Saúde e se refere ao instrumento de base epidemiológica que organiza informações sobre doenças, sinais, sintomas, achados anormais, queixas, circunstâncias sociais e causas externas.

Analisados os dados da Tabela 4 e Tabela 5, do 2.º Quadrimestre 2022, constata-se que a principal causa de internação foi referente ao Cap. XV, do CID, Gravidez, parto e puerpério, com 968 internações em 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022. “Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”

Quando analisados os dados, constata-se as 05 (cinco) maiores taxas de morbidade hospitalar no 2.º

Quadrimestre 2022, exceto as internações de Gravidez, parto e puerpério, a saber:

- (1) Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causa externas, Doenças do aparelho circulatório
- (2) Doenças do aparelho respiratório;
- (3) Doenças do aparelho digestivo;
- (4) Neoplasias e
- (5) Doenças do aparelho circulatório.

Correlacionadas as causas de internações, entre os períodos de 2021 e 2022, ressalta-se o aumento no número de internações por *doenças do aparelho respiratório e digestivo*, comparado ao período de 2021.

A **Tabela 6** apresenta o número de óbitos segundo capítulo CID-10 de residentes no município, com destaque para os capítulos:

- IX – Doenças do aparelho circulatório;
- II – Neoplasias;
- X – Doenças do aparelho respiratório;
- I – Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias, e
- XVIII – Sintomas, sinais e achados anormais exames clínico e laboratorial.

2 (4.) – DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS – Indicadores de Saúde:

Constantes nas **Tabelas 7 a 36, às Fls. 19** – Consulta 16 Set 2022.

Tabela 36 – Indicadores de Saúde, Município de Araçatuba, 2022 – (Anterior SISPACTO)

Indicador	Pactuação	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total Ano	Metas	Alcance da meta	
1 Para município e região com 100mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	U	316,00	107,79	130,63		238,42	Valor menor ou igual ao pactuado	SIM
2 Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	E	95,00%	100%	100%		100%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
3 Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	75,00%	91,52%	92,85%		92,19%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
4 Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.	U	75,00%	0%	25%		25%	Valor maior ou igual ao pactuado	NÃO
5 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	U	80,00%	100%	100%		100%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
6 Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos dascoortes	U	90,00%	100%	100%		100%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
7 Número de casos autóctones de malária	E	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
8 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	13	11	12		23	Valor menor ou igual ao pactuado	NÃO
9 Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	U	1	0	0		0	Valor menor ou igual ao pactuado	SIM
10 Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	U	81,00%	83,33%	83,33%		83,30%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO 2022, realizada em 9 Nov 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
“Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”



11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,53	0,55	0,46		0,34	Valor maior ou igual ao pactuado	NÃO
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	U	0,32	0,28	0,27		0,18	Valor maior ou igual ao pactuado	NÃO
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	U	16,00%	11,10%	14,63%		12,88%	Valor maior ou igual ao pactuado	NÃO
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	U	13,00%	9,67%	8,81%		9,23%	Valor menor ou igual ao pactuado	SIM
15	Taxa de mortalidade infantil	U	13,00	10,09	12,78		11,44	Valor menor ou igual ao pactuado	SIM
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	1	0		1	Valor menor ou igual ao pactuado	SIM
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	79,00%	93,39%	93,39%		93,39%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	74,00%	34,57%			34,57%	Valor maior ou igual ao pactuado	NÃO
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	U	39,16%	45,53%	45,53%		0,00%	Valor maior ou igual ao pactuado	NÃO
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica		Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00%	100,00%	100,00%		100,00%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	2	2		4	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	U	95,00%	94,59%	100,00%		97,73%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM

METAS	RESULTADO	%
METAS ATINGIDAS	14	66,67%
METAS NÃO ATINGIDAS	7	33,33%
TOTAL=	21	100,00%

2.1 (5) – ANÁLISE e CONSIDERAÇÕES – Fls. 32

As tabelas apresentadas referem-se às produções realizadas pelos serviços e os dados estão sujeitos a alterações, considerando a possibilidade de rerepresentações das produções no SAI – Sistema de Informação Ambulatorial e SIA – Sistema de Informação Hospitalar.

Nos atendimentos Consulta Médicos Saúde Família houve atualização dos dados do 1.º Quadrimestre devido o Ministério da Saúde (MS) não considerar mais como consulta a escuta inicial/orientação, como demonstrado na Tabela 12.

Quanto às **metas** de pterígio e refração que **não foram atingidas**, conforme demonstra a Tabela 33, o prestador dos serviços justificou o não atingimento devido a dificuldade em contratar médico especialista para substituir a oftalmologista que está de licença maternidade.

Foi implantado no quadrimestre o PIPPA – Projeto de Intervenção Precoce APAE Araçatuba atende crianças de 3 (três) meses de idade à 3 (três anos e onze meses) e possui capacidade de atendimento de 50 (cinquenta) crianças ao mês. Conta com profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional. O Convênio foi firmado no dia **11/05/2022** e, oficialmente inaugurado no dia **18/07/2022**.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022. “Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”

Devido ser um serviço novo, a **meta não foi atingida no quadrimestre**, porém já se aproximou em agosto, faltando somente 5 (cinco) pacientes.

Cabe destacar, **Tabela 35**, consta aumento de **34%** (trinta e quatro por cento) na quantidade de viagens em relação ao **1.º Quadrimestre** e aumento de **29%** (vinte e nove por cento) na quantidade de passageiros transportados.

3 (5.) – **REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Inclui todos os serviços do SUS e inclusive os serviços Privados Conveniados Contratados.

Constantes nas **Tabelas 37 e 38, às Fls. 33** – Consulta 16 Set 2022.

3.1 (5.1) – **Por tipo de Estabelecimento e Gestão** – **Tabela 37**

Estadual e Municipal

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES – Consulta 16 Set 2022.

3.2 (5.2) – **Por Natureza Jurídica** à **Fls. 38** – Consulta 16 Set 2022.

Estadual, Municipal e Dupla

a) **Rede Física de Serviços de Saúde**

a.1) **Composição da Rede Municipal de Serviços**

- 17 UBS – Unidades Básicas de Saúde – Zona Urbana
- 03 UAMO – Unidades de Atendimento Médico-Odontológico – Zona Rural
- 45 Equipes de Estratégia de Saúde da Família habilitadas pelo MS
- 25 Equipes de Saúde Bucal
- 04 Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF
- 01 Pronto Atendimento (Pronto Socorro Municipal)
- 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192
- 03 Ambulatórios de Especialidades: Centro de Saúde I, Núcleo de Gestão Assistencial II, Ambulatório de DST/AIDS e Hepatites, Centro Especializado em Atenção Psicossocial (CEAPS).
- 01 Centro de Atendimento Integral à Criança e Adolescente
- 01 Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST
- 01 Centro de Especialidades Odontológicas
- 01 Centro de Controle de Zoonoses
- 01 Unidade de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica)
- 01 Farmácia: Farmácia Central
- 01 Unidades Odontológicas Isoladas (IST/AIDS)



- 05 Unidades Odontológicas Escolares (Leda Apda, Índio Poti, Francisca Arruda, Fausto Perri e Eusa Neuza.)
- 01 Hospital Municipal.

a.2) Composição da Rede de Saúde Suplementar

Prestadores de Serviços Ambulatoriais

Unidades de Apoio Diagnóstico e Terapêutico:

- Laboratório de Análises Clínicas – Albert Sabin
- Laboratório de Análises Clínicas – Triatox
- Laboratório de Análises Clínicas – Carlos Chagas
- DIMEN Diagnóstico por Medicina Nuclear
- TOMOSSON Diagnóstico por Imagem
- UNESP – FOA – Faculdade de Odontologia de Araçatuba
- UNESP – COB – Centro de Oncologia Bucal
- UNESP – CAOÉ – Centro de Atendimento Odontológico ao Excepcional
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Associação de Amparo ao Excepcional RITINHA PRATES – Saúde Auditiva
- Instituto de Patologia de Araçatuba
- Centro Atenção Psicossocial – CAPs ad (álcool e drogas)
- Centro Atenção Psicossocial – CAPs III adulto
- Centro Atenção Psicossocial – CAPs Infante-Juvenil
- Duas SRT Serviço de Residência Terapêutica
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – CER II - Centro de Especialidade em Reabilitação Tipo II
- Associação de Amparo ao Excepcional RITINHA PRATES – CER III - Centro de Especialidade em Reabilitação Tipo III
- Hospital Central

Prestadores Hospitalares

Unidade Hospitalar Geral:

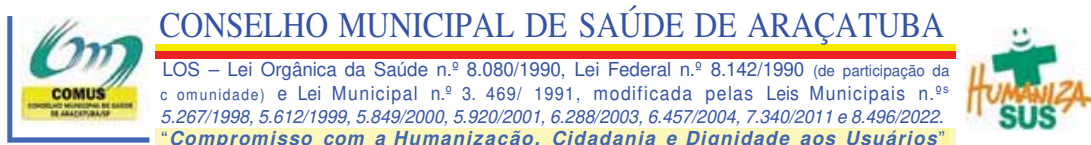
- Hospital Sagrado Coração de Jesus (Santa Casa de Misericórdia)

Unidade Hospitalar Especializados:

- Associação de Amparo ao Excepcional RITINHA PRATES – Neurológico e FPT – Fora de Possibilidades Terapêutica.

▪ As Ambulâncias são classificadas em:

- TIPO A – Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022. “Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”

- **TIPO B – Ambulância de Suporte Básico:** veículo destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.
- **TIPO C - Ambulância de Resgate:** veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas).
- **TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado:** veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte interhospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.
- **TIPO E – Aeronave de Transporte Médico:** aeronave de asa fixa ou rotativa utilizada para transporte interhospitalar de pacientes e aeronave de asa rotativa para ações de resgate, dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC.
- **TIPO F – Embarcação de Transporte Médico:** veículo motorizado aquaviário, destinado ao transporte por via marítima ou fluvial. Deve possuir os equipamentos médicos necessários ao atendimento de pacientes conforme sua gravidade.

3.3 – ANÁLISE e CONSIDERAÇÕES – Fls. 35/193:

Os estabelecimentos de saúde com gestão municipal apresentam a produção assistencial em saúde, através de estabelecimentos de saúde da rede própria e no âmbito complementar através de firmamentos de convênios/contratos com estabelecimentos de saúde públicos/filantrópicos/privados. As informações são da rede SUS.

Do total de estabelecimentos de saúde do Município, cerca de **31%** são classificados como centro de saúde/unidade básica de saúde/posto de saúde, as clínicas especializadas/centro de especialidade respondem por cerca de **16%** dos estabelecimentos seguidas pelas unidades de apoio diagnose e terapia (**16%**), unidades moveis de nível pré- hospitalar urgência/emergência (**4,4%**), centro de atenção psicossocial-CAPS (**4,4%**), hospitais gerais (**4,4%**).

Quanto a Natureza Jurídica, **79%** são da administração pública, **16%** são entidades empresariais e cerca de **4%** são entidades sem fins lucrativos.

4 (6.) – **PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUAS** – Fls. 36:

Período Ago 2022 – Consulta – 16 Set 2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES – Consulta 16 Set 2022

4.1 – ANÁLISE e CONSIDERAÇÕES – Fls. 37:

As informações lançadas nos Quadros às Fls 36/37 são todos referentes aos profissionais de saúde que trabalham no SUS e rede Privada no Município de Araçatuba.



5 (7) – **PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/ SP** – Fls. 38:

5.1 (7.1) – Apreciação dos Relatórios quantitativo das ações desenvolvidas com base nos Planos e Projetos de Trabalho da **PAS/2022** – Programação Anual de Saúde que está constituída por **10** (dez) Diretrizes e **39** (trinta e nove) metas.

Foram analisados, quadro a quadro das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estabelecidos no **PAS/2022**, conforme constam às fls. 38/114 de 193 do **2.º RDQA/2022** enviados a este **COMUS/Ata** e Conselheiros.

Na análise das **Metas** estas foram classificadas em:-

- a) **A – Alcançada**;
- b) **PA – Parcialmente Alcançada**, entre 51% e até o % inferior ao da meta e
- c) **NA – Não Alcançada**, entre 0% e 50% da meta

Os Quadros relativos às DIRETRIZES programadas na **PAS/2022** estão assim dispostos:

- 01 – Diretriz 1 ligada a Assistência Básica/ Atenção Primária, composta por 06 (seis) metas;
- 02 – Diretriz 2 ligada a Assistência Especializada, composta por 03 (três) metas;
- 03 – Diretriz 3 ligada a Urgência/Emergência, composta por 01 (uma) meta;
- 04 – Diretriz 4 ligada a Assistencial Hospitalar, composta por 01 (uma) meta;
- 05 – Diretriz 5 ligada a Assistência Farmacêutica, composta por 03 (três) metas;
- 06 – Diretriz 6 ligada a Vigilância em Saúde, composta por 10 (dez) metas;
- 07 – Diretriz 7 ligada a Saúde Bucal, composta por 02 (duas) metas;
- 08 – Diretriz 8 ligada a Gestão da Saúde, composta por 05 (cinco) metas;
- 09 – Diretriz 9 ligada ao Controle Social, composta por 05 (cinco) metas; e
- 10 – Diretriz 1, Objetivo 2.1 ligada a Investimento da SMS, composta por 03 (três) metas, totalizando as 39 (trinta e nove) **Metas**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"

**01 – DIRETRIZ 1: Fortalecer ações e Serviços Públicos de Saúde, de forma solidária com Estado e União.**

D1.1.3 – Alcançar cobertura vacinal adequada (95%) para as 5 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade: Penta (DTP + Hep B + Hib), Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela. (ODS 3.8)

Classificação das METAS: - A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta

Análise do 1.º Quadrimestre:	A cobertura vacinal foi de: Penta (DTP + Hep B + Hib) 84,60% , Poliomielite 84,90% , pneumocócica 10 valentes 80,63% , Tríplice Viral 87,90% , Febre Amarela 72,03% . Foram realizadas busca ativa da criança com calendário vacinal atrasado, e em andamento elaboração de ações em parceria com as secretarias de Educação e Assistência Social. - META: - NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	A cobertura vacinal foi: Pentavalente 79,80% , Pneumocócica 10 valente 86,45% , Poliomielite 80,23% e Tríplice Viral 104,9% , Febre Amarela 70,07% (1ª dose). A SMS monitora mensalmente os faltosos de cada UBS, bem como o índice de absenteísmo. Para a realização das matrículas nas escolas a Secretaria de Educação solicita a atualização das carteirinhas de vacinação, ainda durante a campanha de vacinação foram encaminhados para os pais, panfletos incentivando a vacinação. Ações em conjunto com a Secretaria de Assistência Social estão sendo analisadas. Instrumento para monitoramento elaborado. Foi alcançada no quadrimestre a meta para a vacina tríplice viral com 104,9% . – Fonte: SI-PNI META: - PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre 50%)

D1.1.4 – Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde (gestantes e crianças menores de 7 anos)

Classificação das METAS: - A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta

Análise do 1.º Quadrimestre:	Percentual de beneficiários do PBF acompanhados foi de 34% , totalizando 3.161 usuários acompanhados dos 9.162 beneficiários com perfil. Estão sendo realizadas busca ativa, e em andamento elaboração de ações em parceria com as secretarias de Educação e Assistência Social. META: - PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre 34%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Percentual de beneficiários do PBF acompanhados foi de 25,2% , totalizando 2.310 usuários acompanhados dos 9.162 beneficiários com perfil. Nos meses de maio, junho e julho a média foi de 770 acompanhamentos mês. O sistema fechou a 1ª vigência em agosto, não sendo possível fazer a inserção de dados após o fechamento. Na 1ª vigência foram acompanhados 5.471 (59,7%) beneficiários dos 9.162 beneficiários com perfil de acompanhamento das condicionalidades da saúde. Foram articuladas estratégias com a Secretária de Assistência Social, conforme Ofício SMS/DAB 2030/2022, como o bloqueio dos beneficiários que devem realizar o acompanhamento. META: - PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre 33,6%)

D1.1.5 – Alcançar 60% de cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64anos cobertura SUS

Classificação das METAS: - A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.º RO 2022, realizada em 9 Nov 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022. **"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"**



Análise do 1.º Quadrimestre: Ajustado Ref 1.º Qua	Cobertura do rastreamento de câncer de colo de útero foi de 45,8% . Foram realizados 3.582 exames do total 7.814 exames estabelecidos para o ano. A estratégia foi alcançar população alvo em horário noturno e aos finais de semana juntamente com Campanha de Vacinação, em parceria com Centro Auxilium e alunos de medicina em campo de estágio na Santa Casa. População: $58.606/3=19.535 \times 40\% = 7.814$ META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 114,6%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Cobertura do rastreamento de câncer de colo de útero foi de 77,9% . Foram realizados 4.077 exames do total 5.235 exames estabelecidos para o ano. A estratégia foi alcançar população alvo em horário noturno e aos finais de semana juntamente com Campanha de Vacinação. População: $58.606/3=19.535 \times 40\% = 7.814$. População SUS dependente corresponde a 67%, = 5.235/ano – Fonte: E-SUS – META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 77,9%)
D1.1.6 – Manter em 32% a cobertura do rastreamento para o câncer de mama na população feminina na faixa etária de 50 a 69anos com cobertura SUS Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre: Ajustado Ref 1.º Qua	Foram realizados 1.191 exames, totalizando 32,6% do total de 4.064 exames estabelecidos para o ano. A estratégia foi alcançar população alvo em horário noturno e aos finais de semana juntamente com Campanha de Vacinação, em parceria com Centro Auxilium e alunos de medicina em campo de estágio na Santa Casa. População: $25.401/2=12.701 \times 32\% = 4.064$ META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 91,6%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Foram realizados 1.610 exames, totalizando 59,1% do total de 2.722 exames estabelecidos para o ano. A estratégia foi alcançar população alvo em horário noturno e aos finais de semana juntamente com Campanha de Vacinação o trabalho da empresa que realiza mamografia confirmando com antecedência a realização do exame.- População: $25.401/2=12.701 \times 32\% = 4.064$.- População SUS dependente corresponde a 67% = 2.722/ano – Fonte: E-SUS META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 59,1%)
D1.1.7 – Alcançar 60% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre	O percentual de Gestante com atendimento odontológico foi de 106% . Tiveram atendimento odontológico 769 gestantes. Total de gestantes no pré-natal 725. As ESB da Atenção Básica desenvolvem atividades de promoção de saúde bucal, orientações de higiene, reuniões em grupo, atendimento odontológico curativo e preventivo para as gestantes, mantendo as mesmas ações após o nascimento do bebê acompanhando sua primeiríssima infância, várias estratégias são realizadas para captação deste grupo, dias de vacinação na própria UBS, Telemonitoramento, busca ativa nas casas, chamadas de vídeo ou qualquer outro artifício que permita contato remoto com o paciente e quando detectado necessidade de tratamento por meio da fala do paciente agenda-se consulta presencial na unidade. Para que haja um monitoramento destas ações utilizamos planilhas para acompanhamento das gestantes no programa Excel com a relação de gestantes pertencentes à área da UBS. Em 2021, as porcentagens alcançadas do indicador 3 segundo relatório extraído do SISAB, foram de 21% no primeiro quadrimestre, 33% no segundo quadrimestre e 52% no terceiro quadrimestre. Ainda assim, a meta não atingiu 60% ou mais de cobertura de gestantes atendidas pela ESB da APS. Desta forma, mais uma estratégia foi planejada e passou a vigorar em fevereiro de 2022, foi desenvolvido um modelo de planilha online (Google Drive), onde gerentes e enfermeiras responsáveis de cada equipe preenchem diariamente, referente a tanto atendimento médico, exames, cobertura vacinal, risco gestacional e atendimento odontológico, nas gestantes da cada área, por UBS. Por se online, o monitoramento dos

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



	<p>atendimentos torna-se dinâmico, permite rápida intervenção e adequação, principalmente naquelas pacientes que ainda não iniciaram o pré-natal odontológico na unidade melhorando a assistência e consequentemente os indicadores. – META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 176,8%)</p>
Análise do 2.º Quadrimestre:	<p>O percentual de Gestante com atendimento odontológico foi de 80%. Tiveram atendimento odontológico 686 gestantes. Total de gestantes no pré-natal 967.</p> <p>Mai: Realizados 662 atendimentos a gestante, sendo 161 (24,3%) atendimentos de primeira consulta odontológica. Foram desenvolvidas atividades de promoção de saúde bucal, orientações de higiene, reuniões em grupo, atendimento odontológico curativo e preventivo para as gestantes, mantendo as mesmas ações após o nascimento do bebê acompanhando sua primeiríssima infância, várias estratégias são realizadas para captação deste grupo na própria UBS, busca ativa nas casas, telemonitoramento promovendo contato remoto com o paciente e quando detectado necessidade de tratamento por meio da fala do paciente agenda-se consulta presencial na unidade.</p> <p>Junho: Realizados 749 atendimentos a gestantes, sendo 221 (29,5%) atendimentos de primeira consulta odontológica. Foram desenvolvidas atividades de promoção em saúde bucal a este grupo, orientado quanto aos cuidados de higiene e hábitos alimentares que vão desde a gestação até o nascimento de seu bebê, onde o mesmo também recebe todos os cuidados e orientações em saúde bucal, monitoramento, reuniões em grupo, visitas in loco para acompanhar a real necessidade familiar.</p> <p>Julho: Realizados 724 atendimentos a gestantes, sendo 227 (31,4%) atendimentos de primeira consulta odontológica. Foram desenvolvidas atividades de promoção de saúde bucal, orientações de higiene, atendimento odontológico curativo e preventivo, ações após o nascimento do bebê acompanhando sua primeiríssima infância, várias estratégias são realizadas para captação deste grupo na própria UBS, busca ativa nas casas, telemonitoramento permitindo contato remoto com o paciente e quando detectado necessidade de tratamento por meio da fala do paciente agenda-se consulta presencial na unidade.</p> <p>Agosto: Realizados 538 atendimentos a gestantes, sendo 77 (14,3%) atendimentos de primeira consulta odontológica. Foram desenvolvidas atividades de promoção em saúde bucal a este grupo, orientado quanto aos cuidados de higiene e hábitos alimentares que vão desde a gestação até o nascimento de seu bebê, onde o mesmo também recebe todos os cuidados e orientações em saúde bucal, monitoramento, reuniões em grupo, visitas in loco para acompanhar a real necessidade familiar.</p> <p>As ações 1,2,3, e 4 foram executadas. As equipes da Atenção Básica, desenvolvem atividades de promoção e prevenção de saúde bucal, visitas domiciliares, reuniões em grupo, orientações de higiene e hábitos alimentares, atendimentos curativos e preventivos a gestantes, os mesmos cuidados e orientações seguem após o nascimento do bebê, onde os mesmos também recebem atendimento e orientações quanto a higiene bucal. Entretanto várias estratégias são realizadas, busca ativa nas casas, telemonitoramento, para captação de pacientes desta faixa etária, quando há necessidade de tratamento o mesmo é agendado. Para o monitoramento destas ações são utilizadas planilhas para acompanhamento das gestantes, por ser online, o monitoramento dos atendimentos torna-se dinâmico, desta forma permite intervenção e adequação, principalmente naquelas pacientes que ainda não iniciaram o pré-natal odontológico na unidade, consequentemente acarreta uma melhora na assistência e aos indicadores.</p> <p>Fonte: E-SUS – META –A – Alcançada (no quadrimestre – 133,3%)</p>
D1.1.8 – Alcançar proporção de 80 % de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20.ª semana de gestação.	
Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	<p>O percentual de gestante com pelo menos 06 consultas no pré-natal foi de 86%, correspondendo a 624 gestantes com mais de 06 consultas no pré-natal. Total de gestantes no pré-natal 725.</p> <p>Implantadas estratégias no Cuidado da Gestante, com: retomada das visitas domiciliares pelos ACS, que estavam trabalhando na Campanha de Vacinação</p>

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO 2022, realizada em 9 Nov 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
 “Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”



	da COVID-19 e busca ativa. Meta alcançada em 26% a mais do estipulado no PMS 2022-2025.- META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 143,3%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	O percentual de gestante com pelo menos 06 consultas no pré-natal foi de 65,3% , correspondendo a 631 gestantes com mais de 06 consultas no pré-natal. Total de gestantes no pré-natal 967. Meta alcançada em 19% a mais do estipulado no PMS 2022-2025. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 108,8%)

D.1.1.9 – Melhorar a satisfação dos usuários atendidos nas UBS e UAMOS, alcançando no mínimo 85% de satisfação em 80% das UBS.- (20 UBS- 17 urbanas e 03 rurais)
Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. **NA – Não Alcançada**, entre 0% e 50% da meta

Análise do 1.º Quadrimestre:	O Percentual de UBS com taxa de satisfação do usuário foi de 60% . O grau de satisfação medido com base no relatório de pesquisa de satisfação dos usuários expressados nas urnas de cada UBS. Das 20 UBS: 12 com manifestações satisfatórias, 07 parcialmente satisfatório e 01 com manifestações insatisfatórias. No último trimestre de 2021 foram realizadas ações de organização na UBS São Jose e TV, e no momento está sendo realizado novo estudo para implementação das ações in loco. Está sendo realizado o monitoramento com instrumento de avaliação assim foi verificado que 87% das ouvidorias estão relacionadas a reclamações e 13% de elogios. Observado um aumento de 19% de reclamações comparado ao trimestre anterior. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)								
Análise do 2.º Quadrimestre:	O Percentual de UBS com taxa de satisfação do usuário foi de 95% . O grau de satisfação medido com base nas reclamações de ouvidoria. Das 20 UBS: 19 com taxa de satisfação acima de 90% e 01 com taxa de 81%. <table border="1"> <tr> <td>MAIO</td> <td>No mês de maio/22 foram registradas 32 (trinta e duas) reclamações dentro das Unidades Básicas de Saúde, a maioria relacionada principalmente à demora no atendimento. Para o próximo mês iremos realizar estratégias para minimizar essa ação.</td> </tr> <tr> <td>JUNHO</td> <td>No mês de junho/22 foram registradas 14 (quatorze) reclamações dentro das Unidades Básicas de Saúde, tendo uma redução comparado ao mês anterior. As reclamações a respeito da demora no atendimento diminuí eficientemente.</td> </tr> <tr> <td>JULHO</td> <td>No mês de julho/22 foram registradas 43 (quarenta e três) reclamações dentro das Unidades Básicas de Saúde, tendo um aumento considerado em relação ao mês anterior. Nesse mês a maioria das reclamações foram em relação ao atendimento que não está a contento, ou seja, da maneira inadequada. Os profissionais foram notificados e receberam advertência administrativa.</td> </tr> <tr> <td>AGOSTO</td> <td>No mês de agosto/22 foram registradas 19 (dezenove) reclamações dentro das Unidades Básicas de Saúde, tendo uma redução comparado ao mês anterior. As reclamações estão relacionadas a demora e mau atendimento.</td> </tr> </table> META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 158,3%)	MAIO	No mês de maio/22 foram registradas 32 (trinta e duas) reclamações dentro das Unidades Básicas de Saúde, a maioria relacionada principalmente à demora no atendimento. Para o próximo mês iremos realizar estratégias para minimizar essa ação.	JUNHO	No mês de junho/22 foram registradas 14 (quatorze) reclamações dentro das Unidades Básicas de Saúde, tendo uma redução comparado ao mês anterior. As reclamações a respeito da demora no atendimento diminuí eficientemente.	JULHO	No mês de julho/22 foram registradas 43 (quarenta e três) reclamações dentro das Unidades Básicas de Saúde, tendo um aumento considerado em relação ao mês anterior. Nesse mês a maioria das reclamações foram em relação ao atendimento que não está a contento, ou seja, da maneira inadequada. Os profissionais foram notificados e receberam advertência administrativa.	AGOSTO	No mês de agosto/22 foram registradas 19 (dezenove) reclamações dentro das Unidades Básicas de Saúde, tendo uma redução comparado ao mês anterior. As reclamações estão relacionadas a demora e mau atendimento.
MAIO	No mês de maio/22 foram registradas 32 (trinta e duas) reclamações dentro das Unidades Básicas de Saúde, a maioria relacionada principalmente à demora no atendimento. Para o próximo mês iremos realizar estratégias para minimizar essa ação.								
JUNHO	No mês de junho/22 foram registradas 14 (quatorze) reclamações dentro das Unidades Básicas de Saúde, tendo uma redução comparado ao mês anterior. As reclamações a respeito da demora no atendimento diminuí eficientemente.								
JULHO	No mês de julho/22 foram registradas 43 (quarenta e três) reclamações dentro das Unidades Básicas de Saúde, tendo um aumento considerado em relação ao mês anterior. Nesse mês a maioria das reclamações foram em relação ao atendimento que não está a contento, ou seja, da maneira inadequada. Os profissionais foram notificados e receberam advertência administrativa.								
AGOSTO	No mês de agosto/22 foram registradas 19 (dezenove) reclamações dentro das Unidades Básicas de Saúde, tendo uma redução comparado ao mês anterior. As reclamações estão relacionadas a demora e mau atendimento.								

D1.1.10 – Alcançar, anualmente, 100% das gestantes com exames para Sífilis e HIV realizados.

Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. **NA – Não Alcançada**, entre 0% e 50% da meta

Análise do 1.º Quadrimestre:	O Percentual de gestantes com exames realizados foi de 100% . Foram 725 com exames realizados, sendo: 849 exames de HIV e 878 exames de Sífilis. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	O Percentual de gestantes com exames realizados foi de 87,5% . Gestantes com teste de HIV = 853 (88%) Gestantes com teste de Sífilis = 841 (87%) Total Gestantes = 967 – Fonte: E-SUS – META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre 87,5)

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.ª RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



D1.1.11 – Alcançar, anualmente, 80 % as pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre: Ajustado Ref 1.º Qua	No quadrimestre foram 6.430 pessoas hipertensas acompanhadas, percentual de 22% do total de 29.229 hipertensos cadastrados. Ajustado face a disponibilização dos dados pelo Sistema que considera o Semestre Fonte: E-SUS, E-Gestor e Relatório OSS – META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre)
Análise do 2.º Quadrimestre:	No 1º semestre (janeiro a junho) foram 8.222 pessoas hipertensas acompanhadas, percentual de 28,1% do total de 29.229 hipertensos cadastrados. Fonte: E-SUS, E-Gestor e Relatório OSS – META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre 46,8%)
D1.1.12 – Alcançar 80% de pessoas com diabetes com solicitação de hemoglobina glicada. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre: Ajustado Ref 1.º Qua	No quadrimestre foram 2.348 pessoas com solicitação de hemoglobina glicada, percentual de 22% do total de 10.673 diabéticos cadastrados. Ajustado face a disponibilização dos dados pelo Sistema que considera o Semestre Fonte: E-SUS, E-Gestor e Relatório OSS – META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre - 36,7)
Análise do 2.º Quadrimestre:	No quadrimestre foram 1.096 pessoas com solicitação de hemoglobina glicada, percentual de 10,3% do total de 10.673 hipertensos cadastrados. Fonte: E-SUS, Relatório OSS – META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre – 17,2)
D1.1.13 – Executar 100% das ações de Saúde reprodutiva da “Agenda Mais” nas UBS. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	No período são 08 UBS com ações estão sendo realizadas de acordo com as diretrizes do Programa Agenda Mais Acesso: oferta teste rápido de HIV, Sífilis; abordagens sexuais e reprodutivas de acordo com faixa etária; pré-natal do parceiro nas UBS, implantação DIU nas unidades Atlântico, Águas Claras, TV e São José proporcionando acesso à contraceptivos em todas as Unidades Básicas. Em discussões com a rede não será mais inserido o DIU em nenhuma das UBSs devido inviabilidade pela complexidade do procedimento. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Todas as 20 UBS realizaram as ações de acordo com as diretrizes do Programa Agenda Mais Acesso, ofertando: contraceptivos oral, injetável e a própria camisinha em livre demanda, teste rápido de HIV, Sífilis; sendo 1542 testes de HIV e 1.456 testes de sífilis realizando abordagens sexual e reprodutivas de acordo com faixa etária e pré-natal do parceiro em todas as UBS. Foram inseridos 34 Dispositivos Intrauterino - DIU: Atlântico (03), Águas Claras (19) , TV (07) e São José (03); Alvorada (02). – META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 250%)
D1.1.14 – Acompanhar 100% das mães e RN, garantindo avaliação da ESF (médico e/ou enfermeiro) em até 72 horas da alta hospitalar com coleta do teste do pezinho em tempo oportuno. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



Análise do 1.º Quadrimestre:	O acompanhamento de puerpério foi 9% . Foram 31 consultas de acompanhamento das 331 mães e RN com alta hospital. Elaborada rotina de alta responsável para atendimento da puérpera em tempo oportuno com monitoramento da enfermeira obstétrica do DAB. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 9%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	O acompanhamento de puerpério foi 50% . Foram 348 consultas de acompanhamento das 694 mães e RN com alta hospital. No quadrimestre foi reorganizado fluxo e monitoramento dos testes do pezinho, que passa ser realizado por enfermeira obstétrica na UBS Dona Amélia META:- PA – Parcialmente Alcançada (50%)

D1.1.15 – Garantir 100% de acompanhamento das crianças de 0 a 01 ano conforme cronograma da primeiríssima infância e avaliação mensal de carteirinha de vacinação. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	O acompanhamento das crianças de 0 a 01 ano foi de 61,9% . Do total de 2.754 crianças na faixa etária foram realizados 1.705 atendimentos. Em andamento a elaboração do Protocolo de Atendimento e POP para organização do fluxo de atendimento META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 88,4%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	O acompanhamento das crianças de 0 a 01 ano foi de 59% . Do total de 2.377 crianças na faixa etária foram realizados 1.399 atendimentos. Realizado o Protocolo de Atendimento e POP para organização do fluxo de atendimento. META:- PA – Parcialmente Alcançada (84,3%)

D1.1.16 – Entregar medicamentos em domicílio para pessoas com 60 anos e acompanhadas nas UBS e com patologias crônicas cadastradas. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre: Corrigido Ref 1.º Qua	Entregue medicamento em domicílio para 31,7% pacientes na faixa etária e condições crônicas. Foram atendidas 11.231 pessoas das 35.451 cadastradas nas UBS, conforme protocolo de entrega de medicamentos em domicílio e fluxo de atendimento. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 45,2%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Entregue medicamento em domicílio para 14,9% pacientes na faixa etária e condições crônicas. Foram atendidas 5.260 pessoas das 35.451 cadastradas nas UBS, conforme protocolo de entrega de medicamentos em domicílio e fluxo de atendimento. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 21,2%)

D1.1.18 – Implantar Serviço de atendimento domiciliar – Equipe EMAD (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, assistente social). Classificação das METAS:- A – Alcançada PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Equipe EMAD não implantada. Ações em andamento. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Foi realizada reunião de gestão para discutir a possibilidade da reorganização do NASF e Profissionais de outros Departamentos, onde será agendada novas reuniões para elaboração do Projeto. Além disso, foi realizada implementação da "Alta responsável" para subsidiar os critérios de elegibilidade para acompanhamento da equipe EMAD. Outras estratégias também estão em análise para execução do projeto. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)

D1.1.19 – . Implantar 01 modalidade de Práticas Integrativas e Complementares (PICS).

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



Classificação das METAS:- A – Alcançada PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Modalidade Terapia Comunitária Integrativa já está em funcionamento em todas unidades básica de saúde. A TCI é uma modalidade terapêutica coletiva que envolve os membros da comunidade numa atividade de construção de redes sociais solidárias para promoção da vida e mobilização dos recursos e competências dos indivíduos, famílias e comunidade através de rodas de conversa. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Meta alcançada no 1.º Quadrimestre. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
D1.1.20 – Implantar telemedicina nas UBS , para ter segunda opinião clínica, matriciamento com especialistas nas áreas de: Pediatra, Ginecologista, Psiquiatra, Infectologista, Cardiologista, Nefrologista e Dermatologista. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Em andamento, houve atraso no desenvolvimento das ações devido a pandemia META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Em elaboração a partir da experiência exitosa do Projeto Limpa-Fila de consultas e exames. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
D1.1.21 – Implantar Prontuário eletrônico em 100% das UBSs - uso da tecnologia para facilitar acesso não presencial e reorganização do fluxo na unidade de saúde. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Prontuário eletrônico implantado em 19 UBS. Faltando apenas UBS Turrini em virtude de adequação em rede elétrica. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 118,8%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Prontuário eletrônico implantado em 20 UBS. Faltando apenas UBS Turrini em virtude de adequação em rede elétrica. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 125%)
D1.1.22 – Cadastrar todos os municípios na Atenção Primária à Saúde (APS) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Número de municípios cadastrados na Atenção Primária a Saúde (APS) 185.884 . META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 103,3%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Número de municípios cadastrados na Atenção Primária a Saúde (APS) 191.446 . Fonte: e-Gestor. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 106,4%)

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



D1.1.23 – Integrar equipes /ações de controle de vetores e de zoonoses nos territórios de 100% da UBS da zona urbana (16) e rural (01) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Integração de equipes ACS e ACV em 11 UBS. Em tramitação documento referente ao impacto financeiro para solicitação de mais 04 supervisores, para cobertura de 100% das unidades básicas de saúde. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 73,3%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Total de UBS com equipes integradas = 20 META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 133,3%)
D1.2.2 – Integrar os serviços da Rede de Atenção Psicossocial: CAPS III Adulto, CAPS Álcool e Droga e CEAPS na mesma estrutura física. (ODS 3.4 e 3.5; Proposta 11 Plano Governo) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Serviços da RAPS não integrados. Os serviços CAPS III e CAPS AD ainda permanecem nos endereços: Primeiro de Maio, 607 e Bastos Cordeiro, 1051 respectivamente. A intenção de organizar na mesma estrutura física é para o compartilhamento de salas temáticas para grupos/ oficinas outras atividades e ampliar espaço para os atendimentos. A Divisão de Saúde Mental elaborou Termo de Referência para realização de novo chamamento público para gestão dos serviços da RAPS do município e foi incluído no termo o desafio de adequação da estrutura do CAPS AD, e também a possibilidade de utilizarmos prédio indicado pela SMS. No entanto, o chamamento público nº 004/2021 foi impugnado em 27 de outubro de 2021 pelo Tribunal de Contas. Nova publicação de retificação ocorreu no dia 14 de maio com prazo legal do chamamento ocorrer no dia 30/06/22. Está previsto no novo termo de referência e no contrato com a nova parceira Organização Social de Saúde, o desafio da transformação do CAPS-AD II para AD III. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Serviços da RAPS não integrados. Os serviços CAPS III e CAPS AD ainda permanecem nos endereços: Primeiro de Maio, 607 e Bastos Cordeiro, 1051 respectivamente. A intenção de organizar na mesma estrutura física é para o compartilhamento de salas temáticas para grupos/ oficinas outras atividades e ampliar espaço para os atendimentos. No entanto, o chamamento público nº 004/2021 foi fracassado, de acordo com a desclassificação da proposta apresentada, de acordo com a publicação contida no Diário Oficial do Município na data de 16 de agosto de 2022. A Divisão de Saúde Mental elaborou novo Termo de Referência para realização de publicação de chamamento público para gestão dos serviços da RAPS do município e foi incluído no termo o desafio de adequação da estrutura do CAPS AD II para CAPS AD III, e também a possibilidade de utilizarmos prédio indicado pela SMS META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
D1.2.3 – Integrar os serviços de especialidade NGA e Atendimento da Mulher, CEREST na mesma estrutura física. (ODS 3.8, Proposta 13 Plano Governo) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Concluiu a reforma das instalações do Centro de Especialidade em Saúde Auxílium e inaugurado no mês de Maio/2021. Os serviços Especializados estão todos no mesmo prédio (NGA, Atendimento de Ginecologia e CEREST). O serviço de fisioterapia tem Ala específica no Centro de Especialidade e a reorganização está ocorrendo com apoio do CREFITO reunião inicial dia 25/03/22 com assinatura com "Termo de Cooperação Técnico Mútua e Gratuita", com Certificado termo de parceria. Próxima reunião com equipe online c/ Crefito programada para dia 20/05/22. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



Análise do 2.º Quadrimestre:	Conforme programado, no dia 20/05/2022 foi realizada reunião com os fisioterapeutas e coordenadores do CES <i>Auxilium</i> e CEREST, juntamente com a gestão da SMS e CREFITO, sendo 14 participantes. O serviço foi reorganizado conforme orientações do CREFITO que também está apoiando os profissionais e a gestão na elaboração do protocolo de atendimento. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
D1.2.4 – Implantar serviço de telemedicina em 80% das unidades especializadas ambulatoriais próprias e conveniada. – (DST, Centro Especialidades, CEREST, CEAPS, CAPSad, CAPSi, CAPS III, CER Ritinha, CER APAE, Oftalmologia) - (Proposta 15 Plano Governo) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Implantação telemedicina não executada. Realizado o levantamento de materiais para implantação do Prontuário Eletrônico e Telemedicina no Ambulatório DST, CEAPS e Centro de Especialidade. No ambulatório DST a unidade já adequada com telefonia, internet e câmeras para computadores. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Meta não executada devido atraso da implantação de prontuário eletrônico nas Unidades Especializadas. Previsto para que o sistema esteja adequado e em funcionamento no próximo quadrimestre. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Meta – D.1.2.5 – Foi excluída para a PAS/2022	
D.1.2.6 – Cumprir, anualmente, 80% do Plano de Ações e Metas para IST/AIDS e Hepatites Virais. (ODS 3.3) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	PAM - Programação Anual de Metas elaborada para exercício 2022, contendo: 06 eixos prioritários e 09 metas. Metas da PAM cumpridas 06 (66,7%) Eixo Prioritário 1: Logística de preservativo Meta: Em 2022, manter distribuição e acesso aos insumos de prevenção, no Município de Araçatuba. Executado: Preservativo Masculino: Aquisição de 115.080 unidades de preservativos masculino, atendido pelo Ministério da Saúde - quantitativo suficiente para atender demanda do Município; Preservativo Feminino: Aquisição de 2.800 unidades de preservativos feminino, atendido pelo Ministério da Saúde - quantitativo suficiente para atender demanda do Município; Gel Lubrificante Sexual: Aquisição 2.700 unidades de gel lubrificante sexual, atendido pelo Ministério da Saúde - quantitativo suficiente para atender demanda do Município. Eixo Prioritário 2: Ampliação do diagnóstico e Monitoramento Laboratorial Meta: Manter 100% das unidades básicas realizando testes rápidos para diagnóstico Anti-HIV (TRD HIV), sífilis e Hepatites B e C, em 2022. Executado: Foi realizada 01 (uma) Capacitação de Testes Rápidos para diagnóstico HIV, Sífilis e Hepatites B e C, nas datas, com participação de 24 profissionais das Unidades Básicas de Saúde, AME e Pronto Socorro Municipal. A Capacitação habilita os profissionais a realizarem exames pelo método de testagem rápida. - 05/04/2022 e 07/04/2022 – 24 profissionais – 16 horas presenciais. Eixo Prioritário 3 : Enfrentamento da Epidemia de HIV e demais DST em outros segmentos da população. Meta: Até dezembro 2022, ampliar para 02 o número de Unidades de Saúde do Município com PEP implantada. Meta aguardando concretização, não houve ainda a ampliação de 02 o número de Unidades de Saúde do Município com PEP implantada. Meta: Até dezembro 2022, ampliar para 02 o número de Unidades de Saúde do Município com PREP implantada. Meta aguardando concretização, não houve ainda a ampliação de 02 o número de Unidades de Saúde do Município com PREP implantada. Eixo Prioritário 4: Atenção às pessoas vivendo com HIV/AIDS Meta: Em 2022, manter qualidade no atendimento prestado a 100% das PVHA e Hepatites Virais, no Município de Araçatuba.

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.º RO 2022, realizada em 9 Nov 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



	<p>Executado: No 1º quadrimestre de 2022, foram recebidas 500 latas de suplemento alimentar adulto (Empenho 2871) atendendo 30 pacientes com necessidade de complementação alimentar. Foram adquiridos e recebidos equipamentos e materiais permanentes, como: 02 escadas de alumínio de 7 degraus, 01 macas de elevação hidráulica, 02 divãs com suporte de papel, 01 oxímetro de pulso portátil, 04 escadas de 2 degraus, 01 suporte de soro com ganchos. Foram adquiridos e recebidos materiais e insumos necessários para funcionamento do serviço, como: coleta de sangue, serviço de farmácia, odontológico, consultórios médicos.</p> <p>Eixo Prioritário 5: Logística da fórmula infantil</p> <p>Meta: Em 2022, manter o fornecimento de fórmula láctea infantil para 100% das crianças de zero a seis meses de idade, nascidas de mães HIV+, no Município de Araçatuba.</p> <p>Executado: Foram adquiridas 240 latas de fórmula infantil fase 01 (Empenho 2873) e dispensadas as 03 (cinco) crianças expostas ao HIV até o sexto mês de idade, sendo 12 latas/mês. Crianças nascidas de mães com HIV, não podem ser amamentadas. Foram adquiridas 336 latas de fórmula infantil fase 02 (Empenho 2872) e dispensadas as 05 (cinco) crianças expostas ao HIV até o sexto mês de idade, sendo 12 latas/mês. Crianças nascidas de mães com HIV, não podem ser amamentadas.</p> <p>Eixo Prioritário: Gestão e Governança</p> <p>Meta: Em 2022, garantir a participação dos profissionais que compõe a equipe do SAE e Coordenação de DST/AIDS e Hepatites Virais, em 100 % dos eventos organizados visando desenvolvimento humano e institucional a níveis: local, regional, nacional e internacional.</p> <p>Executado: Devido a pandemia COVID-19, as participações em capacitações, cursos e eventos ficaram limitados ao ambiente virtual. Houve participações em oficina e webinar. Participações presenciais prevista para o 2º quadrimestre.</p> <p>Meta: Em 2022, garantir em 100% as ações do Programa Municipal DST/AIDS e Hepatites Virais de Araçatuba.</p> <p>Executado: As ações necessárias para funcionamento do serviço foram garantidas, incluindo: manutenções de ar condicionado, limpeza/higienização e impermeabilização de piso granilite do ambulatório e manutenção da central de alarme.</p> <p>Meta: Em 2022, garantir em 100% as ações do Programa Municipal DST/AIDS e Hepatites Virais de Araçatuba. Contratação de curso de terapia comunitária Integrativa-TCI 252hs, suspenso devido a situação de pandemia COVID-19.</p> <p>CONCLUSÃO: Tivemos vários avanços, 06 das 09 metas previstas para 2022 foram concluídas. A Programação Anual de Metas – PAM 2022, tem sido realizada pelo ambulatório, procurando assegurar o comprometimento com o serviço e com Secretaria Municipal de Saúde, e a responsabilidade de prestar um serviço organizado e de qualidade. Documentos que comprovam a execução das metas estão arquivados neste serviço, e ficam à disposição para consulta.</p> <p>META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 66,7%)</p>
	<p>PAM – Programação Anual de Metas elaborada para exercício 2022, contendo: 06 eixos prioritários e 09 metas. Metas da PAM cumpridas 06 (66,7%)</p> <p>Eixo Prioritário 1: Logística de preservativo</p> <p>Meta: Em 2022, manter distribuição e acesso aos insumos de prevenção, no Município de Araçatuba.</p> <p>Executado: Preservativo Masculino: Aquisição de 163.312 unidades de preservativos masculino, atendido pelo Ministério da Saúde - quantitativo suficiente para atender demanda do Município; Preservativo Feminino: Aquisição de 9.620 unidades de preservativos feminino, atendido pelo Ministério da Saúde - quantitativo suficiente para atender demanda do Município; Gel Lubrificante Sexual: Aquisição 0 unidades de gel lubrificante sexual, atendido pelo Ministério da Saúde - quantitativo suficiente para atender demanda do Município.</p> <p>Eixo Prioritário 2: Ampliação do diagnóstico e Monitoramento Laboratorial</p> <p>Meta: Manter 100% das unidades básicas realizando testes rápidos para diagnóstico Anti-HIV (TRD HIV), sífilis e Hepatites B e C, em 2022.</p> <p>Executado: Foi realizada 01 (uma) Capacitação de Testes Rápidos para diagnóstico HIV, Sífilis e Hepatites B e C, nas datas 05/08/2022, 12/08/2022 e 19/08/2022, com carga horária totalizando 12 horas, sendo, 4 horas por dia, houve a participação de 28 profissionais das Unidades Básicas de Saúde, AME e Pronto Socorro Municipal. A Capacitação habilita os profissionais a realizarem exames pelo método de testagem rápida.</p> <p>Eixo Prioritário 3 : Enfrentamento da Epidemia de HIV e demais DST em outros segmentos da população.</p>

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO 2022, realizada em 9 Nov 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"

**Análise do 2.º
Quadrimestre:**

Meta: Até dezembro 2022, ampliar para 02 o número de Unidades de Saúde do Município com PEP implantada.

Não executado: não houve ainda a ampliação de 02 o número de Unidades de Saúde do Município com PEP implantada.

Eixo Prioritário 4: Atenção às pessoas vivendo com HIV/AIDS

Meta: Em 2022, manter qualidade no atendimento prestado a 100% das PVHA e Hepatites Virais, no Município de Araçatuba.

Executado: Não houve necessidade de solicitação de suplemento alimentar no segundo semestre, foram atendidos 26 pacientes com necessidade de complementação alimentar, dispensado 520 latas de suplemento alimentar.

Foram adquiridos e recebidos equipamentos e materiais permanentes, como: 01 cadeiras de rodas para obesos, 01 máquinas de lavar roupa de 12Kg e 01 facões de aço e cabo madeira para poda.

Foram adquiridos e recebidos materiais e insumos necessários para funcionamento do serviço, como: coleta de sangue, serviço de farmácia, odonto, consultórios médicos.

Eixo Prioritário 5: Logística da fórmula infantil

Meta: Em 2022, manter o fornecimento de fórmula láctea infantil para 100% das crianças de zero a seis meses de idade, nascidas de mães HIV+, no Município de Araçatuba.

Executado: Não houve necessidade de solicitação de fórmula infantil fase 01 neste quadrimestre, recebido no quadrimestre anterior. Foram atendidas 04 crianças, dispensado 192 latas. Crianças nascidas de mães com HIV, não podem ser amamentadas.

Não houve necessidade de fórmula infantil fase 02 neste quadrimestre, recebido no quadrimestre anterior. Foram atendidas 02 crianças, dispensado 96 latas.

Crianças nascidas de mães com HIV, não podem ser amamentadas.

Eixo Prioritário: Gestão e Governança

Meta: Em 2022, garantir a participação dos profissionais que compõe a equipe do SAE e Coordenação de DST/AIDS e Hepatites Virais, em 100 % dos eventos organizados visando desenvolvimento humano e institucional a níveis: local, regional, nacional e internacional.

Executado: Houve participações de profissionais em congressos, simpósios, oficinas e palestras, por modo presencial e webinários.

- Congresso 15º Hepatoaids no dia 06/05/2022, realizado no Borubon Convention Ibirapuera, São Paulo – SP. Carga horária 16 horas – Participação de 04 servidores do Ambulatório.

- Congresso Paulista de infectologia que acontecerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2022, no Centro de Convenções Frei Caneca, 569, 5º Andar, Consolação - São Paulo - SP. Carga horária 32 horas – Participação de 01 servidor do Ambulatório.

- IX encontro sobre HIV/AIDS, Hepatopatias e outras infecções, que acontecerá no dia 29 de julho de 2022, no Espaço Beira Rio – rua vergueiro, 78, Piracicaba – SP. Carga horária 8 horas – Participação de 08 servidores do Ambulatório.

- II Simpósio "Contínuo do Cuidado das Pessoas Vivendo com HIV/Aids", que acontecerá no dia 10 de setembro de 2022, das 8h30 às 16h30, no auditório do Centro de Convenções do IAMSPE – localizado na Avenida Ibirapuera, 1215, Vila Clementino, São Paulo – SP. Carga horária 8 horas – Participação de 02 servidores do Ambulatório.

Meta: Em 2022, garantir em 100% as ações do Programa Municipal DST/AIDS e Hepatites Virais de Araçatuba.

Executado: As ações necessárias para funcionamento do serviço foram garantidas.

Meta: Em 2022 garantir em 100% as ações do Programa Municipal DST/AIDS e Hepatites Virais de Araçatuba.

Não executado: Contratação de curso de terapia comunitária Integrativa-TCI 252hs, suspenso devido a situação de pandemia COVID-19.

CONCLUSÃO: Tivemos vários avanços, 06 das 09 metas previstas para 2022 foram concluídas. A Programação Anual de Metas – PAM 2022, tem sido realizada pelo ambulatório, procurando assegurar o comprometimento com o serviço e com Secretaria Municipal de Saúde, e a responsabilidade de prestar um serviço organizado e de qualidade. Documentos que comprovam a execução das metas estão arquivados neste serviço, e ficam à disposição para consulta.

META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 66,7%)

D1.2.7 – Elaborar/atualizar, anualmente, diagnósticosituacional da Saúde do Trabalhador no Município.

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO 2022, realizada em 9 Nov 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



Classificação das METAS: A – Alcançada PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Diagnóstico situacional da Saúde do Trabalhador no Município não realizado, Foram realizadas 57 visitas em unidades com relatórios, sendo todas em conjunto com a VISAM para orientação da Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho (FINAT) e orientação de medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo <i>coronavírus</i> – covid-19 no ambiente de trabalho. Houve neste período 05 atividades de orientação de prevenção de Acidente de Trabalho em supermercados, profissionais VISAN, ACE e ACS e 01 reunião com análise situacional e proposta de ações para maio e junho. META: NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Diagnóstico situacional da Saúde do Trabalhador no Município foi realizado, onde foi observado que o maior número de acidentes graves em 2021 ocorreu em supermercados. Diante do resultado apurado, foram realizadas 29 inspeções sanitárias em supermercados do município em conjunto com a VISAM. No quadrimestre, o CEREST em conjunto com a VISAM fez visitas às Unidades de Saúde para orientação sobre o preenchimento da Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho (FNAT) e de medidas de prevenção e controle para infecção humana pelo novo <i>coronavírus</i> no ambiente de trabalho. Iniciado visitas nas Unidades de Saúde para orientação de sintomas e prevenção do Monkeypox. META: A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)

D1.2.8 – Investigar, anualmente, as ocorrências e acidentes de trabalho graves e fatais da área de abrangência do CEREST.

Classificação das METAS: A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Investigado 100% das ocorrências e acidentes de trabalho graves e fatais. Foram 41 acidentes graves e 01 acidente fatal. META: A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Investigado 100% das ocorrências e acidentes de trabalho graves e fatais. Foram 52 acidentes graves 02 acidentes fatais. Foi realizada novamente reunião na Santa Casa para orientação quanto ao preenchimento das fichas no SINAN, ainda sem sucesso. A UNIMED e PSM também estão preenchendo inadequadamente. Diante disso, o CEREST em conjunto com o DAE realizará novamente reuniões com os responsáveis dos serviços para orientar quanto à importância destas informações, principalmente para possibilitar as investigações e atingimento do indicador do SISPACTO. META: A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)

Meta – D.1.2.9 – Não prevista para a PAS/ 2022

D1.2.10 – Implantar o LIACC - Laboratório de Inovação na Atenção às Condições Crônicas (hipertensão, diabetes, criança até 1 ano, obesidade, doença pulmonar crônica, dor crônica) em parceria com as universidades. (ODS 3.8)	
Classificação das METAS: A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Projeto não elaborado. META: NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	O projeto ainda não foi elaborado, sendo que ainda está em fase de planejamento quanto ao Departamento que assumirá a execução do mesmo. META: NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)

D1.2.11 – Qualificar o manejo de urgência/emergência psiquiátricas integrando o Pronto Socorro Municipal e CAPS 24 horas. (ODS 3.8)	
Classificação das METAS: A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.º RO 2022, realizada em 9 Nov 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



Análise do 1.º Quadrimestre:	A Divisão de Saúde Mental elaborou cronograma para reuniões da RAPS (bimestral). Realizado reunião de Rede com as equipes dos serviços: PSM, CAPS, CEAPS e Atenção Básica no dia 04/03/2022 para construção do fluxo de Atendimento, pactuações e encaminhamento de pacientes psiquiátricos (urgência/emergência psiquiátricas) entre o Pronto Socorro e Unidades Caps. Foi pactuado para o 2º quadrimestre que a Equipe do CAPS realizará capacitação para "Manejo de Situação de Crise" à equipe da Urgência/Emergência e os profissionais do CAPS receberão treinamento de suporte básico pela equipe da Urgência/Emergência. META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 50%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Considerando o período de transição de OSS gerenciadora do Pronto Socorro Municipal e o período dispensado para avaliação e julgamento da proposta referente ao Chamamento Público nº 004/2021 pela Divisão de Saúde Mental, a apresentação do Fluxo de Atendimento, pactuações e encaminhamento de pacientes psiquiátricos (urgência/emergência psiquiátricas) entre o Pronto Socorro e Unidades Caps está agendada para o dia 01 de Setembro de 2022. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)

Meta – D.1.2.12 – **Não prevista** para a PAS/ 2022

D1.2.13 – Alcançar 876 crianças atendidas anualmente pelo Banco de Leite Humano (BLH) de Araçatuba. (Proposta Plano Governo) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Foram atendidas 325 (40%) crianças/ recém-nascidos receberam leite materno nos hospitais. Foram realizados: 3285 atendimentos individualizado; 1150 visitas domiciliares; 839 litros de leite coletado. O serviço recebeu quinzenalmente alunos de medicina e a Liga de Saúde da Família do UniSalesino no BLH com desenvolvimento de ações em apoio ao aleitamento materno. Foi adquirido um extrator hospitalar para o posto de coleta da Santa Casa que é vinculado ao BLH. META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 40%)
Análise do 2.º Quadrimestre	Foram atendidas 353 (43,3%) crianças/ recém-nascidos receberam leite materno nos hospitais. Foram realizados: 3.824 atendimentos individualizado; 1.429 visitas domiciliares; 969,4 litros de leite coletado; 704 doadoras. META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 43,3%)

D1.3.1 – Revisar, anualmente, o elenco de medicamentos essenciais. (ODS 3.8; Proposta 3 Plano Governo) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Foi realizada uma revisão no mês de março de 2022, encaminhada por email a todos os serviços de saúde municipais e para a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba. Ainda faremos a versão impressa deste biênio 2022/2023. Estão em análise pela CFT os protocolos de diabetes e de ceftriaxona. Foi elaborado formulário para prescrição de Ceftriaxona para estudo de indicações na rede e revisão do protocolo. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Não houve exclusão de medicamentos na REMUME. No entanto, houve inclusão do medicamento hormonal de longa duração: dispositivo subdérmico de Etonogestrel. A CFT está analisando Protocolo de Contracepção de Emergência, Protocolo de fornecimento de Dietas e formulários de prescrição de Ceftriaxona. Foi implantado Protocolo de Métodos Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração (LARCs). META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)

D1.3.2 – Cumprir o cronograma anual de reuniões da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
---	--

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



Análise do 1.º Quadrimestre:	Foi elaborado cronograma anual de reuniões da CFT e encaminhado aos membros da CFT. 1.º RO – 25/02/22 2.º RO – 25/03/22 3.º RO – 29/04/22 4.º RO – 27/05/22 5.º RO – 24/06/22 6.º RO – 29/07/22 7.º RO – 26/08/22 8.º RO – 30/09/22 9.º RO – 27/10/22 10.º RO – 25/11/22
	Reuniões ordinárias realizadas em 25/02/2022 e 25/03/2022. A reunião de abril foi feita no início de maio. As pautas não foram encaminhadas por email para a Secretária de Saúde. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	As reuniões da CFT foram realizadas mensalmente, inclusive com reuniões extraordinárias. As reuniões foram realizadas nas seguintes datas: 30/05, 03/06, 24/06, 29/07 e 19/08. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)

D1.3.3 – Efetivar o Cuidado Farmacêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde em 90% das Unidades de Saúde Ambulatoriais - Total de Unidades: (20 UBS, 02 amb. (Auxilium e DST))
Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta

Análise do 1.º Quadrimestre:	Todas as 20 Unidades Básicas de Saúde e 02 Ambulatórios (Auxilium e DST) possuem farmacêuticos com rotina estabelecida de consultas clínicas, portanto, o Cuidado Farmacêutico é feito em todas as Unidades. Anexo Relatório de consultas clínicas realizadas no quadrimestre. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 125%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Todas as 20 Unidades Básicas de Saúde e 02 Ambulatórios (Auxilium e DST) possuem farmacêuticos com rotina estabelecida de consultas clínicas, portanto, o Cuidado Farmacêutico é feito em todas as Unidades. Anexo Relatório de consultas clínicas realizadas no quadrimestre. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 125%)

D1.4.1 – Alcançar 90% das ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano**Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta**

Análise do 1.º Quadrimestre:	Foram coletadas 100 amostras para análise de qualidade da água para consumo humano, correspondendo a 83,33% do total de 120 amostras obrigatórias. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 105,4%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Foram coletadas 100 amostras para análise de qualidade da água para consumo humano, correspondendo a 83,33% do total de 120 amostras obrigatórias. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 105,4%)

D1.4.2 – Alcançar no mínimo 90% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQA VS**Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta**

Análise do 1.º Quadrimestre:	Em fase de levantamento os indicadores. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
	Indicador 1 = Proporção de registro de óbitos digitados no SIM, meta 90%, alcançou 100%; Indicador 2 = Proporção de registro de nascimentos digitados no SINASC, meta 90%, alcançou 100%; Indicador 3 = Proporção de salas de vacina com alimentação no sistema oficial= meta 80%, alcançou 91%; Indicador 4 = Proporção de 95% de cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose), meta 75%, alcançou 25%

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"

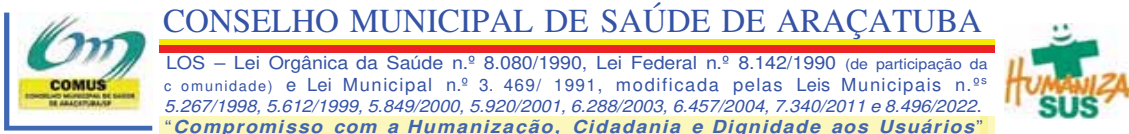


Análise do 2.º Quadrimestre	<p>Indicador 5 = Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, meta 200 coletas, alcançou 100%;</p> <p>Indicador 6 = Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias após notificação, meta 80%, alcançou 100%;</p> <p>Indicador 7 = Proporção de casos de malária – não se aplica.</p> <p>Indicador 8 = Número de ciclo de atingiu 80% de imóveis visitados, meta 4 ciclos no ano, alcançou 3 ciclos.</p> <p>Indicador 9 = Proporção de contatos examinados de Hanseníase, meta 82%, alcançou 75%;</p> <p>Indicador 10 = Proporção de casos novos de Tuberculose com diagnóstico laboratorial, meta 70%, alcançou 90%</p> <p>Indicador 11 = Número de teste rápidos de sífilis em gestantes, meta 2 exames por gestantes, alcançou 1,69</p> <p>Indicador 12 = Número de teste de HIV, meta 2.826 número absoluto, realizado 5.456 TESTES, alcançou 193%</p> <p>Indicador 13 = Proporção de preenchimento no campo ocupação das notificações de acidente de trabalho, meta 95%, alcançou 100%</p> <p>Indicador 14 = Proporção de preenchimento raça e cor nas notificações de violência, meta 95%, alcançou 96%</p> <p>Indicadores aplicáveis – Total 13, alcance parcial de 69,3%. META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 83,5%)</p>
------------------------------------	--

D1.4.3 – Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Meta não passível de apuração no quadrimestre. Cálculo realizado a cada 6 meses. Atenção Básica: Implantada estratégia para acompanhamento dos pacientes; elaborado protocolo de manejo clínico e fluxo de atendimento. Foram realizadas ações de capacitação da equipe para orientação da importância de prevenção e diagnóstico precoce, distribuição de folhetos para a população, busca ativa de casos. Em processo de elaboração o monitoramento e a avaliação. Vigilância: Foram notificados 15 casos novos de tuberculose em 2022. Todos realizando o tratamento adequado e supervisionado. Quantitativo de exames PPD realizados: 144. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Atenção Básica: Elaborado instrumento de monitoramento e avaliação. Vigilância: Foram notificados 5 casos novos de tuberculose no último quadrimestre e desses 4 casos foram curados no total de 80% . Todos realizando o tratamento adequado e supervisionado. Quantitativo de exames PPD realizados: 293. META:- PA – Parcialmente Alcançada (no 1º quadrimestre – 96,4%)

D1.4.4 – Manter em 90% a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Atenção Básica: Implantada estratégia para acompanhamento dos pacientes; elaborado protocolo de manejo clínico e fluxo de atendimento. Foram realizadas ações de capacitação da equipe para orientação da importância de prevenção e diagnóstico precoce, distribuição de folhetos para a população, visita domiciliar para aplicação questionário de avaliação de suspeição de Hanseníase e palestra de alusão ao jaleco roxo. Em processo de elaboração o monitoramento e a avaliação. Vigilância: Foram notificados 02 casos novos de hanseníase em 2022. Todos realizando o tratamento adequado e supervisionado. Total de contatos identificados 11, sendo 08 examinados, correspondendo a 81,1% . META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 81,1%)

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"

Análise do 2.º Quadrimestre:	Vigilância: Foram notificados 04 casos novos de hanseníase no segundo quadrimestre. Todos realizando o tratamento adequado e supervisionado. Total de contatos identificados 4, sendo 03 examinados, correspondendo a 75% . META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 83,3%)
D1.4.5 – Reduzir em 50% o número de casos de Sífilis Congênita (SC) no quadriênio. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Foram confirmados 13 casos confirmados de Sífilis Congênita. Foram elaboradas estratégias para redução de SC captação precoce de gestante, realização de teste rápido de sífilis em todas as gestantes, notificação compulsória imediata, busca ativa de gestantes com diagnóstico de sífilis para tratamento e acompanhamento, tratamento do parceiro, monitoramento de gestantes portadoras de sífilis com atualização do tratamento, matriciamento, capacitação de sífilis para os profissionais da Atenção Básica realizada dia 29/04/22. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Foram confirmados 19 casos confirmados de Sífilis Congênita. Foi realizado: a) Capacitação em Sífilis Adquirida, Sífilis em Gestante e Sífilis Congênita, para profissionais médicos e enfermagem da Assistência Básica, pela GVE e DRS em 28/07/2022; b) Construção da Linha de Cuidado em Sífilis Congênita do DRS II, com participação em reunião on line, no dia 01/07/2022 da Assistência Básica e Vigilância Epidemiológica do município de Araçatuba e Birigui, devido a aumento abrupto de número de casos de sífilis congênita em todo o Estado. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
D1.4.6 – Alcançar 95% cobertura vacinal adequada em cada uma das 5 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade: Penta (DTP + Hep B + Hib), Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	A cobertura vacinal foi de: Penta (DTP + Hep B + Hib) 84,60% , Poliomielite 84,90% , pneumocócica 10 valentes 80,63% , Tríplice Viral 87,90% , Febre Amarela 72,03% . Foram realizadas busca ativa da criança com calendário vacinal atrasado, e em andamento elaboração de ações em parceria com as secretarias de Educação e Assistência Social. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	A cobertura vacinal foi: Pentavalente 79,80% , Pneumocócica 10 valente 86,45% , Poliomielite 80,23% e Tríplice Viral 104,9% , Febre Amarela 70,07% (1ª dose). A SMS monitora mensalmente os faltosos de cada UBS, bem como o índice de absenteísmo. Para a realização das matrículas nas escolas a Secretaria de Educação solicita a atualização das carteirinhas de vacinação, ainda durante a campanha de vacinação foram encaminhados para os pais, panfletos incentivando a vacinação. Ações em conjunto com a Secretaria de Assistência Social estão sendo analisadas. Instrumento para monitoramento elaborado. Foi alcançada no quadrimestre a meta para a vacina tríplice viral com 104,9% . Fonte: SI-PNI – META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre 50%)
D1.4.7 – Transferir as ações de bem-estar animal realizadas pelo CCZ para a Secretaria de Meio Ambiente. (Proposta Plano Governo) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Realizado reunião com o meio ambiente, com o CCZ, no intuito de pactuação entre ações do CCZ e Hospital Veterinário. Ademais, foi reorganizado processo de trabalho, protocolos de manejo clínico para tratamento dos animais residente e fluxo de atendimento de acordo com o Manual do Ministério da Saúde. Em andamento com elaboração do termo de referência em andamento para firmar parceria com a universidade. Realização de ATL (área de trabalho local) no território da UBS TV priorizando o inquérito, manejo ambiental em parceria a com o território na coleta de materiais inservíveis. Reorganização do processo de trabalho com elaboração de POP dos fluxos de atendimento dos animais no CCZ. Implantação protocolos manejo clínico

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO 2022, realizada em 9 Nov 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



	dos animais residentes que permanecem para adoção, avaliados pela responsável técnica médica veterinária. Reunião com o meio ambiente, com o CCZ, no intuito de pactuação entre ações do CCZ e Hospital Veterinário. Em andamento e adequação a mudança de prédio da UVZ com o CCZ com foco na Saúde Humana, buscando facilitar fluxo de informações, documentos de maneira mais ágil, rápida e assertiva e efetiva para tomadas de decisões imediatas. Realizado integração das Equipes do CCZ e Endemias com orientações sobre dengue e leishmaniose no território com apoio do caminhão no manejo e coleta de inservíveis. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Mudança da equipe UVZ para o CCZ realizada. O Termo de referência foi elaborado e segue para tramitações para o Chamamento Público para parceria de operacionalização da clínica MEU PET com definições específicas ao Bem-estar animal. META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 50%)

D1.4.8 – Requalificar o CCZ como Unidade de Vigilância em Zoonose – UVZ.

Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. **NA – Não Alcançada**, entre 0% e 50% da meta

Análise do 1.º Quadrimestre:	Projeto em andamento para requalificação dos serviços. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Projeto em andamento. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)

D1.4.9 – Integrar as ações de zoonose no território das 20 Unidades Básicas de Saúde.

Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. **NA – Não Alcançada**, entre 0% e 50% da meta

Análise do 1.º Quadrimestre:	Realizadas: a) oficinas de trabalho com a equipe de borrifação, promovendo as ações entre endemias e CCZ em relação a leishmaniose, exercício de ATL sensibilizando a equipe a entender a classificação do território a ser trabalhado em relação ao manejo ambiental, inquérito, orientando a população quanto aos criadouros, reservatórios e criadouros do flebotomíneo; b) Planejamento de estratégias com mapeamento a ATL em território com maior risco, estratégias de ação de acordo com as demandas do território; c) Acompanhamento de visitas no território; de cadastro de imóveis, de característica do imóvel e manejo ambiental através de boletins, através de georreferenciamento dos casos positivos com implantação de estratégias de intervenção – Unidade Umuarama I e II, e TV com ações integradas nas ATL. META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 30%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Implantado as ações estratégicas na ATL Centro e em andamento nas ATL do TV e Águas Claras em andamento. Dados consolidados desde de janeiro a agosto: 1.324 amostras de exames coletadas; 5.174 casas trabalhadas, no total de 301 quarteirões; 3.577 pendências (imóveis fechados, desabitados e recusa). 85 casos positivos. Sendo este resultado aqui representado parcial, uma vez que os imóveis pendentes ainda continuam sendo visitados. META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 20%)

D1.4.10 – Cumprir o cronograma anual de reuniões da Sala de Situação de Arboviroses.

Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. **NA – Não Alcançada**, entre 0% e 50% da meta

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.º RO 2022, realizada em 9 Nov 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



Análise do 1.º Quadrimestre:	<p>As reuniões da Sala de situação de Arboviroses acontecem mensalmente na 1.ª Terça-Feiras de cada mês, com a presença de representantes técnicos dos departamentos e OSS. O objetivo da sala de situação é monitorar as arboviroses (dengue, zika e chikungunya) e definir ações de vigilância, controle e combate ao mosquito Aedes Aegypti.</p> <p>Foram realizadas 05 reuniões: 11/01, 08/02, 08/03, 05/04, 26/04 (reunião extraordinária) META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 41,7%)</p>
Análise do 2.º Quadrimestre	<p>Maio: Reavaliados os plano de contingência das arboviroses e escorpião, com aprovação em reuniões de sala de situação com representantes de todos os departamentos e OSS; implantando novas estratégias de controle das arboviroses; adequação do estágio de risco do plano de contingência de acordo com os indicadores pactuados no plano, bem classificação de riscos de acordo com as áreas mais vulneráveis.; monitoramento através de boletins, dados epidemiológicos de casos positivos para dengue, bem como acidentes com escorpião. Realização de manejo ambiental e inquérito canino no território da UBS TV.</p> <p>Junho: Adequação do estágio de risco do plano de contingência de acordo com os indicadores pactuados no plano, bem classificação de riscos de acordo com as áreas mais vulneráveis. Monitoramento através de boletins, dados epidemiológicos de casos positivos para dengue, bem como acidentes com escorpião; realizações de controle ao transmissor da doença de chagas com ações voltadas as palmeiras. Realização de manejo ambiental e inquérito canino no território da UBS TV.</p> <p>Julho: Adequação do estágio de risco do plano de contingência de acordo com os indicadores pactuados no plano, classificação de riscos de acordo com as áreas mais vulneráveis. Monitoramento através de boletins para tomadas de decisões, dados epidemiológicos de casos positivos para dengue, bem com acidentes com escorpião; realização do LIRA com levantamentos de indicadores de IP e IB; Realização de manejo ambiental e inquérito canino no território da UBS TV.</p> <p>Agosto: Reunião mensal para explanação da situação epidemiológica para tomada de decisões referentes a atuação dos agentes nos territórios, bem como borrfiação em pontos estratégicos. Realização de manejo ambiental e inquérito canino no território da UBS Águas Claras.</p> <p>TODAS AS AÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DE REUNIÕES MENSAIS COM REPRESENTANTES TÉCNICOS DOS DEPARTAMENTOS E OSS DA SMS.</p> <p>Avaliação de acordo com os dados consolidados do primeiro quadrimestre até os dias atuais Escorpião: 555 casos atendidos até o momento com 2.775 imóveis visitados. Dengue: 2.604 casos positivos com 239.526 imóveis trabalhados. Leishmaniose: 85 casos positivos com 5.174 imóveis trabalhados</p> <p>Foram realizadas 05 reuniões: 03/05 (reunião extraordinária), 12/05, 09/06, 14/07 e 11/08. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 41,7%)</p>
<p>D1.4.11 – Disponibilizar painel com dados epidemiológicos para os serviços de saúde realizem consulta para subsidiar o planejamento local.</p> <p>Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta</p>	
Análise do 1.º Quadrimestre:	<p>O Boletim Semestral será publicado em julho 2022. No entanto, semanalmente (sexta-feira) é encaminhado relatório consolidado aos departamentos e comunicação da prefeitura.</p> <p>Foram realizadas 16 divulgações no quadrimestre. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)</p>
Análise do 2.º Quadrimestre:	<p>O boletim foi publicado em Agosto/2022 no site da prefeitura: https://aracatuba.sp.gov.br/aviso/boletim-epidemiologico-1-o-semester-de-2022/</p> <p>META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)</p>
<p>D1.4.12 – Manter a taxa de mortalidade infantil igualou menor que a do nível estadual. Taxa do Estado 11,05 e Taxa do Município 11,70</p> <p>Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta</p>	
<p>Vigilância: Foi elaborado o cronograma de reuniões e enviados para todos os integrantes do comitê. Foram realizadas reuniões nos dias 25/02/2022 e 29/04/2022.</p>	

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO 2022, realizada em 9 Nov 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

“Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”



Análise do 1.º Quadrimestre: Ajustado Ref 1.º Qua	No quadrimestre ocorreram 7 óbitos infantis levando nossa taxa de mortalidade em 10,12. Os dados são divulgados mensalmente através de e-mail para os departamentos. Atenção Básica: Nenhuma das ações relacionadas ao <i>Projeto Azul</i> foram realizadas, entretanto nas discussões do comitê de mortalidade infantil foi sugerido a retomada das ações do <i>Projeto Azul</i> , bem como a revisão do protocolo de atendimento de gestante baixo risco. Ressaltamos que não houve tempo oportuno para a reavaliação do <i>Projeto Azul</i> pela <i>Equipe de Atenção Primária</i> devido ao aumento repentino de pessoas contaminadas pela COVID19 e a epidemia de dengue. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Vigilância: Foram realizadas as reuniões do Comitê de Mortalidade nos dias 24/06/2022 e 26/08/2022. No quadrimestre ocorreram 9 óbitos infantis levando nossa taxa de mortalidade em 11,44 . Os dados são divulgados mensalmente através de e-mail para os departamentos. Atenção Básica:- Encaminhamento das recomendações do Comitê de Mortalidade Infantil sobre a efetivação de ações de orientação do planejamento familiar e reprodutivo para todas mulheres em idade fértil, definir e acompanhar as situações de maior vulnerabilidade, mapeando e realizando busca ativa, e melhora das anotações na caderneta de gestante, conforme Ofício DAB/SMS 1709/2022. -Revisão do protocolo municipal de gestação de baixo risco. -Implantação de ações de acompanhamento de crianças de 0 a 1 ano junto à enfermeira que monitora a alta responsável. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)

D1.4.13 – Aumentar em 50% as notificações de violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

Classificação das METAS:- **A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada**, entre 51% e até o % inferior ao da meta. **NA – Não Alcançada**, entre 0% e 50% da meta

Análise do 1.º Quadrimestre:	Vigilância: Foram notificados 77 casos de violência, sendo: crianças, adolescentes, mulheres e idosos. Realizado monitoramento diário e encaminhado para CEAPES fazer o acompanhamento. Atenção Básica: As ações previstas não foram realizadas devido aumento de casos de COVID-19 e dengue. Previsto para retomada a partir do segundo quadrimestre. META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 34,8%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Vigilância: Foram notificados 89 casos de violência, sendo: crianças, adolescentes, mulheres e idosos. Realizado monitoramento diário e encaminhado para CEAPS fazer o acompanhamento. Atenção Básica: DAB está em articulação com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, Centro de Referência da Mulher – CRM e Conselho do Idoso para a construção do FLUXO de atendimento e notificação dos casos de violência envolvendo as secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança e Ministério Público para que a rede de assistência às vítimas de violências realize atendimento em tempo hábil e as vítimas sejam protegidas do risco de reincidência e/ou agravamento do caso. - O CONSELHO TUTELAR do município não está correspondendo com as expectativas da rede , ofertando um atendimento moroso e com baixa resolutividade, o que exige providências das instâncias fiscalizatórias – já em andamento. - O NUCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE está em articulação com a O.S. Mahatma Gandhi para a programação conjunta de treinamento dos funcionários da Atenção Básica para ampliar a atenção à suspeita de violência para acionar a rede na investigação, notificação, assistência qualificada e proteção às vítimas. - O número de notificações aumentou em 10,39% no 2º quadrimestre. META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 40,3%)

D1.5.1 – Manter a elaboração do Plano Anual de Educação em Saúde em consonância com as metas a serem atingidas neste Plano Municipal de Saúde/ Programação Anual de Saúde.

Classificação das METAS:- **A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada**, entre 51% e até o % inferior ao da meta. **NA – Não Alcançada**, entre 0% e 50% da meta

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

“Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”



Análise do 1.º Quadrimestre:

PAES – Plano Anual de Educação em Saúde elaborado.

As ações realizadas totalizaram **66** atividades/ações programadas, correspondendo a **81%** e **76** atividades/ações não programadas, correspondendo a **53%**.

Serviços de Saúde - Setores	Ações Programadas no Plano de EP	Ações Executadas				Total ações Executadas Programadas e Não Programadas	% executada (Programadas/ações Não Programadas)
		Programadas	Total % Programadas	Não Programadas	Total % Não Programadas		
DAB – Associação Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi	41	41		36		77	187,8%
DAE CAICA	1	0		1		1	100%
DAE – CEAPS	11	7		0		7	63,6%
DAE- Banco de leite Humano	2	0		0		0	0%
DAE- Centro de Especialidade em Saúde Auxílium	3	0		2		2	66,7%
DAE – Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI	6	5		1		6	100%
DAE – Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Adulto	6	5		2		7	116,7%
DAE – Centro de Atenção Psicossocial AD II	7	7		3		10	142,8%
DAE – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	3	0		14		14	466,7%
Vigilância Sanitária	0	0		6		6	100%
Vigilância Epidemiológica	0	0		6		6	100%
Serviço Ambulatorial de Especialidade DST/Aids e Hepatites Virais	1	1		0		1	100%
DUE – Pronto Socorro e SAMU e Pronto Socorro Municipal	0	0		5		5	100%
TOTAIS	81	66	81%	76	53%	142	175,3%

META:- A – Alcançada (no Quadrimestre – 100%)

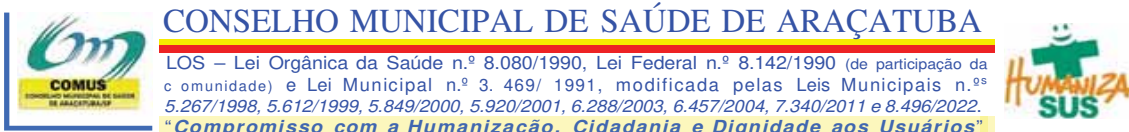
Análise do 2.º Quadrimestre:

As ações realizadas totalizaram **42** atividades/ações programadas, correspondendo a **87,5%** e **108** atividades/ações não programadas, correspondendo a **70%**.

Serviços de Saúde - Setores	Ações Programadas no Plano de EP	Ações Executadas				Total ações Executadas Programadas e Não Programadas	% executada (Programadas/ações Não Programadas)
		Programadas	Total % Programadas	Não Programadas	Total % Não Programadas		
DAB – Associação Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi	15	15	70	85	566%	15	15
DAE CAICA	5	5	1	6	120%	5	5
DAE – CEAPS	1	1	0	1	100%	1	1
DAE- Banco de leite Humano	1	1	1	1	100%	1	1
DAE- Centro de Especialidade em Saúde Auxílium	3	0		2		2	66,7%
DAE – Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI	5	5	3	8	100%	5	5
DAE – Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Adulto	5	5	3	8	160%	5	5
DAE – Centro de Atenção Psicossocial AD II	5	5	3	8	160%	5	5
DAE – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	4	4	1	5	125%	4	4
Vigilância Sanitária	6	6	20	26	433%	6	6
Vigilância Epidemiológica	0	0	4	4	100%	0	0
Serviço Ambulatorial de Especialidade DST/Aids e Hepatites Virais	1	1	0	1	100%	1	1
DUE – Pronto Socorro e SAMU e Pronto Socorro Municipal	0	0	2	2	100%	0	0
TOTAIS	48	42 – 87,5%	108 – 70%	155	322,91%	48	42 – 87,5%

META:- A – Alcançada (no Quadrimestre – 100%)

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.ª RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022. **“Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”**

D1.5.2 – Implantar reestruturação geral da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). (Proposta 2 Plano Governo)	
Classificação das METAS:- A – Alcançada PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Em andamento os estudos das inconformidades da Lei Complementar 206 de 30/06/2010 que organiza o Sistema de Administração Municipal, descreve a Estrutura Organizacional e Funcional da Prefeitura Municipal de Araçatuba, pelo Comitê de Integridade. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Apresentado ao Comitê de Integridade relatório das inconformidades na Lei Complementar 206 de 30/06/2010 que descreve a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)

D1.5.3 – Revisar, anualmente, o Plano de Atividades do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde. Suas diretrizes encontram-se publicadas pelos Ministérios da Saúde e da Educação por meio da Portaria Interministerial no 1.127 , de 06 de agosto de 2015. (ODS 3.8; Proposta 9 Plano Governo)	
Classificação das METAS:- A – Alcançada ; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre	Em fev/2022 realizada a 1.ª reunião presencial do ano, onde foi apresentado uma retrospectiva das atividades relacionadas à Integração Ensino-Serviço-Comunidade. Foi solicitado aos membros do comitê a confirmação via ofício de representantes das Instituições de Ensino parceiras no COAPES e registrado o interesse da UniToledo e da FATEC em aderirem ao contrato. Foi proposto aos presentes a revisão e reavaliação dos Planos de Contrapartidas para adequações das propostas de Educação Permanente e de Incentivo ao Aprimoramento profissional do trabalhador do SUS, em consonância com as necessidades da gestão municipal e da população. <ul style="list-style-type: none">• Foram disponibilizados às Instituições de Ensino Superior os documentos de gestão abaixo para socialização do conhecimento referente às necessidades e planejamentos da saúde – documentos para nortear a construção de novas propostas para os Planos de Contrapartidas 2022/2023. Propostas da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Araçatuba;• Propostas da Plenária Municipal de Saúde Mental para Diretrizes Municipais, Estadual e Federal;• Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025 que expressa as responsabilidades, compromissos e prioridades da Gestão Municipal em relação à saúde da população para o período de 04 (quatro) anos.• Programação Anual de Saúde - PAS 2022 - instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano Municipal de Saúde (PMS) e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.• Três protocolos implantados na Atenção Básica: Pré-Natal de Baixo Risco, Saúde da Mulher – Abordagem Sindrômica e de Dispositivo Intrauterino (DIU). Nova reunião do Comitê Gestor do COAPES está prevista para o dia 28/05/2022 para discussão dos documentos, sanar dúvidas e apoiar as Instituições na construção de propostas que fortaleçam a Educação em Saúde, a Integração Ensino-Serviço-Comunidade, a formação de novos profissionais para o SUS e, acima de tudo, que promovam a qualificação dos profissionais em atividade e melhorem a qualidade do cuidado prestado aos nossos munícipes. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



Análise do 2.º Quadrimestre:	<p>Atividades pelas universidades parceiras. Prazo cobrado e prorrogado até 10 de junho de 2022. Recebemos as novas propostas das Instituições de Ensino: Unesp Veterinária; Unesp Odontologia, FAC/FEA, UniSalesiano, FATEC e UNIPLAN – que apresentou oficialmente interesse em participar do COAPES em 06/2022. Os planos recebidos foram analisados pelo Núcleo de Educação e reenviados às Instituições de Ensino para que seja construído um cronograma das atividades a serem desenvolvidas junto à rede municipal de saúde de janeiro de 2023 a dezembro de 2024 (data, público alvo, instrumentos necessários, objetivo e expectativa do resultado). Deve ser recebido pelo DAB até 30/09/2022. NÃO APRESENTARAM NOVAS PROPOSTAS DE CONTRAPARTIDA E ATIVIDADES: UNITOLEDO E UNIP – instituições oficializadas quanto aos prazos e necessidades.</p> <p>Realizada reunião por via remota (virtual) agendada pelo Centro de Desenvolvimento e Qualificação (CDQ) da DRS 2 com as instituições de ensino parceiras, este Núcleo de Educação e representantes da Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES) da Rede Regional de Ações de Saúde de São José do Rio Preto (RRAS XII), para apresentação da CIES, suas atribuições e ações de integração, interlocução e incentivo à educação permanente em saúde na rede regional, fortalecendo o diálogo entre gestão pública, gestão de serviços de saúde, gestão de instituições de ensino e necessidades dos usuários do SUS.</p> <p>Realizada reunião ordinária do Comitê Gestor do COAPES em 25/08/2022 para discussão ampliada dos planos apresentados, solicitação dos cronogramas, apresentação das novas instituições de ensino, solicitação de atualização de representante da UNIP (substituindo o prof. Dreyf), construção da agenda de reuniões ordinárias e definição dos locais (rodízio entre as instituições parceiras). Próxima reunião prevista para 29/09/2022.</p> <p style="text-align: right;">META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)</p>
D1.5.4 – Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), valorizando os profissionais da saúde, promovendo oportunidades de progressão por qualificação e desempenho. (Proposta 2 Plano Governo)	
Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Recebido pela Comissão de Modernização da Gestão Municipal proposta para Implantação do PCCS da Prefeitura da FGV e FIA-USP. Aguardando apresentação ao Prefeito. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Aguardando apresentação ao Prefeito. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
D1.5.5 – Implantar Projeto de Modernização da Gestão (Proposta 1 Plano Governo)	
Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Projeto não elaborado. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Projeto não elaborado. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
D1.5.6 – Implantar ações específicas da Saúde referente à Política Municipal de Álcool e Drogas. (Proposta Plano Governo)	

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.º RO 2022, realizada em 9 Nov 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



Classificação das METAS:- A – Alcançada PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Não foram realizadas as ações devido alta demanda de COVID e dengue. Será serão retomadas no 2.º quadrimestre. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Habilitado o Programa de Prevenção e Combate a Tabagismo nas UBS Umuarama I e TV. (META:- PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre) META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 200%)
D1.5.7 – Articular criação de Comitê Gestor Municipal para garantir a implantação e sustentabilidade do Programa Primeiríssima Infância. (Proposta Plano Governo) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Comitê Gestor e Núcleo de Articulação criado pelo Decreto 22.002 de 17/11/2021 . Reunião Ordinária do Grupo (Toda 2.ª Segunda-feira de mês). META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Meta alcançada no 1.º Quadrimestre pelo Decreto 22.002 de 17/11/2021 . META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
D1.5.8 – Implantar ações específicas da Saúde referente à PROGRAMA LONGE VIVER nas 20 UBSs. (Proposta Plano Governo) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Não foram realizadas as ações devido alta demanda de COVID e dengue. Será serão retomadas no 2.º Quadrimestre. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Será discutido o objetivo do <i>Programa Longe Viver</i> nas 20 UBSs durante o próximo quadrimestre. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
D1.5.9 – Articular criação de Comitê Gestor Municipal para garantir a construção e implantação do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres. (Proposta Plano Governo) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Apresentado a administração municipal minuta de decreto para criação do Comitê Gestor. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Processo não iniciado devido demandas de Renovações contratuais de OSS; GIGA/PE e Clínica MEU PET. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
D1.6.1 – Publicizar a Agenda Anual de Atividades (AAA) e o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias (CARO) do COMUS. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Agenda Anual de Atividades (AAA) e Calendário Anual das Reuniões Ordinárias (CARO) do COMUS foram elaborados e publicados. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



Análise do 2.º Quadrimestre:	Meta alcançada no 1.º Quadrimestre.	META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
D1.6.2 – Reestruturar quadro de pessoal administrativo do COMUS. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta		
Análise do 1.º Quadrimestre:	Não houve necessidade de reestruturação do quadro de pessoal administrativo do COMUS.	META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Não houve necessidade de reestruturação do quadro de pessoal administrativo do COMUS.	META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
D1.6.3 – Ter apoio técnico nas áreas contábil e jurídica, se for o caso. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta		
Análise do 1.º Quadrimestre:	Não houve necessidade de apoio técnico nas áreas contábil e jurídica.	META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Não houve necessidade de apoio técnico nas áreas contábil e jurídica.	META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
D1.6.4 – Promover qualificação dos Conselheiros para atuação no COMUS e nos Conselhos Gestores Local. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta		
Análise do 1.º Quadrimestre:	Projeto de qualificação dos Conselheiros para atuação no COMUS e nos Conselhos Gestores Local não iniciado.	META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Projeto de qualificação dos Conselheiros para atuação no COMUS e nos Conselhos Gestores Local não iniciado.	META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
D1.6.5 – Implantar projeto de Modernização do COMUS. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta		
Análise do 1.º Quadrimestre:	Projeto não implantado.	META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Projeto não implantado.	META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



D1.6.6 – Garantir 100% das aquisições/fornecimentos de produtos e serviços (se necessários) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Não houve necessidade de aquisições/ fornecimentos de produtos e serviços. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Devido à mudança da Sede do Conselho Municipal de Saúde, houve necessidade de aquisição de 02 (dois) serviços de desinstalação e reinstalação de ar condicionado e 01 (um) serviço de manutenção, assim como 01 (um) serviço de instalação de porta. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)

D1.6.8 – Garantir e dispor rubrica e gerir (Lei Municipal n.º 6.457/2004) orçamento para quadriênio. Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Rubrica garantida, orçamento disponibilizado – Corrigida META em face ao 1.º RDQA META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Rubrica garantida, orçamento disponibilizado META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)

02 – DIRETRIZ 2: Estrutura da Rede de Serviços Públicos, buscando recursos com Estado e União.

D2.1.1 – Construir nova estrutura para Centro Odontológico. (ODS3.8; Proposta 8 Plano Governo) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Processo não iniciado. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Processo não iniciado. Aguardando definição da Administração Municipal quanto ao local e recurso financeiro META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)

D2.1.2 – Reformar e ampliar as UBS Ezequiel Barbosa (São José). (ODS 3.8;ª Conferencia Municipal Saúde Eixo 1 Proposta IV) Classificação das METAS:- A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Aprovada autorização para tramitação da demanda para formalização do convênio objetivando " Reforma e adequação da UBS Ezequiel Barbosa ", no valor de R\$ 500.000,00. 1 - Projeto arquitetônico e planilha de custo financeiro concluído; 2 – Processo licitatório – fase de adequação orçamentária. META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Aguardando terminar período eleitoral para iniciar Processo licitatório META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.ª RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



D2.1.4 – Reformar e/ou adaptar 50% unidades ambulatoriais, hospitalares e administrativas, para atender as necessidades da assistência e normais legais - (Total unidades 32) (ODS 3.8; 9ª Conferencia Municipal Saúde Eixo 1 Proposta V)	
Classificação das METAS: A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Aprovadas emendas parlamentares para reforma das UBS São Jose e Planalto no valor de R\$ 1 milhão. 1 - Projeto arquitetônico e planilha de custo financeiro concluído; 2 – Processo licitatório – fase de adequação orçamentária. Aguardando aprovação emendas parlamentares para reforma das UBS Umuarama I e Turrini . META: NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Total Unidades Reformadas = 02: <u>Serviço de Mandado Judicial</u> (mudança para a Rua Afonso Pena, 1537) e <u>Ambulatório DST/AIDS</u> . UBS Turrini está em fase de projeto complementar e orçamento; A UBS centro em fase de projeto de reforma (Platimbanda e demais estruturas da unidade). META: PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 50%)
D2.1.6 – Atualizar parque tecnológico de equipamentos médico-odontológico das unidades de saúde. – (Total unidades 30) (ODS 3.8; Proposta 2 Plano Governo; 9ª Conferencia MunicipalSaúde Eixo 1 Proposta V)	
Classificação das METAS: A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Aquisição de equipamentos para Ambulatório IST/AIDS, sendo: 02 escadas de alumínio de 7 degraus, 01 maca de elevação hidráulica, 02 divãs com suporte de papel, 01 oxímetro de pulso portátil, 04 escadas de 2 degraus, 01 suporte de soro com ganchos. Total Unidades: 01 META: PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 50%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	<u>Equipamentos:</u> <u>ECG</u> para as UBSs: Iporã, Taveira, Alvorada e São Vicente ; <u>Mini Camara</u> de conservação de vacina para a UBS Umuarama II ; <u>Suporte de soro</u> para as UBSs: Alvorada, Centro e Dona Amélia . Total Unidades que receberam equipamentos: 07 <u>Centro de Especialidades Auxilium</u> , Pronto Socorro “Ainda Vanzo Dolce”, <u>UBS Centro</u> , UBS Dona Amélia, <u>UBS Iporã</u> , UBS Jardim Alvorada e <u>UBS Taveira</u> META: A – Alcançada (no quadrimestre – 350%)
D2.1.7 – Adquirir mobiliários para as unidades das Secretaria de Saúde respeitando a ergonomia – (Total unidades 32) – (ODS 3.8; 9ª Conferencia Municipal Saúde Eixo 1 PropostaV)	
Classificação das METAS: A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada, entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada, entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Mobiliários não adquiridos no quadrimestre. META: NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Mobiliários adquiridos para as unidades: Ambulatório de DST e HIV/AIDS, Centro de Controle de Zoonoses, Centro de Especialidade Auxilium, Departamento de Assistência Básica, Departamento de Vigilância Epidemiológica, Pronto Socorro “Ainda Vanzo Dolce”, sede de Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Ação Judicial, Serviço de Infraestrutura e Manutenção, UBS Água Limpa, UBS Águas Claras, UBS Atlântico, UBS Dona Amélia, UBS Iporã, UBS Jacutinga, UBS Jardim Alvorada, UBS Jardim Planalto, UBS Jardim TV, UBS Jorge Maluly Neto, UBS Maria Tereza, UBS Morada dos Nobres, UBS Pedro Perri, UBS São Vicente, UBS Taveira, UBS Turrini, Vigilância em Zoonoses e Vigilância Epidemiológica. Total Unidades que receberam mobiliários: 25 META: A – Alcançada (no quadrimestre – 1.250%)

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.ª RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



D2.1.8 – Renovar 20% frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde – (20% = 16) - (veículos frota 79) Classificação das METAS: A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Adquirido 01 veículo tipo furgão para transporte de animais META: NA – Não Alcançada (no quadrimestre – 25%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Adquirido 02 veículos tipo ambulância (via cessão do Estado de SP) e 01 veículo de doação do Rotary ao Banco de Leite Humano - Total 03 veículos. META: A – Alcançada (no quadrimestre – 75%)
D2.1.10 – Adquirir Unidade Móvel para facilitar acesso ao tratamento odontológico, principalmente em unidades escolares. Classificação das METAS: A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Reprogramar Meta. Não haverá recurso federal para aquisição de unidade móvel, – MS/GM Portaria 2371, 7/9/2009 – Programa Brasil Sorridente. REPROGRAMAR Meta
Análise do 2.º Quadrimestre:	Reprogramar Meta. Não haverá recurso federal para aquisição de unidade móvel, – MS/GM Portaria 2371, 7/9/2009 – Programa Brasil Sorridente. REPROGRAMAR Meta
D2.1.12 – Aumentar em 36% frota de veículos da Atenção Primária a Saúde (APS). Classificação das METAS: A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	META: NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Inserido 02 veículos locados e 01 veículo EFFA no Termo aditivo da OSS, contrato de gestão 073/2019. Totalizando 22 veículos para a Atenção Primária em saúde. META: A – Alcançada (no quadrimestre – 300%)
D2.1.13 – Adquirir mobiliários e equipamentos para COMUS. Classificação das METAS: A – Alcançada; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	META: NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Foram solicitados, para uso do COMUS/Ata: - 01 (uma) Garrafa Térmica com bomba, capacidade 1,8 litros; - 08 (oito) xícaras de vidro para café com pires; - 01 (um) Projetor Multimídia; - 02 (duas) Cadeiras Secretaria Modelo Executiva com Sistema SER (sistema regulador de encosto) e - 02 (dois) Armários Confeccionados em Chapa de Aço, META: PA – Parcialmente Alcançada (no quadrimestre – 25%)

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2022** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – **11.º RO 2022**, realizada em **9 Nov 2022**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.
 “Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”



D2.1.14 – Adquirir 01 veículo para COMUS	
Classificação das METAS:- A – Alcançada ; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Veículo não adquirido META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Veículo não adquirido META:- NA – Não Alcançada (no quadrimestre 0%)

D2.1.15 – Dispor sede própria, compatível, adequada e independente, para funcionamento do COMUS (Lei Municipal n.º 7.340/2011).	
Classificação das METAS:- A – Alcançada ; PA – Parcialmente Alcançada , entre 51% e até o % inferior ao da meta. NA – Não Alcançada , entre 0% e 50% da meta	
Análise do 1.º Quadrimestre:	Mudança para Sede dos Conselhos Municipais no dia 29/04/2022 – Corrigir , pois a META é dispor de sede própria. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)
Análise do 2.º Quadrimestre:	Mudança para Sede dos Conselhos Municipais no dia 29/04/2022 – Corrigir , pois a META é dispor de sede própria. META:- A – Alcançada (no quadrimestre – 100%)

5.1 (7.1) – CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS METAS dos 1.º e 2.º Quadrimestres de 2022 – Fls. 34

RESULTADO das METAS da PAS – Programação Anual de Saúde de 2022

Classificação das METAS	1.º Quadrimestre		2.º Quadrimestre		3.º Quadrimestre		R A G de 2022	
	Q t d	%	Q t d	%	Q t d	%	Q t d	%
A – Alcançada	29	38,67	34	45,33				
PA – Parcialmente Alcançada	09	12,00	18	24,00				
NA – Não Alcançada	36	48,00	21	28,00				
A REPROGRAMAR	01	1,33	02	2,67				
TOTAL =	75	100,00	75	100,00				

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA-2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.º RO 2022, realizada em 9 Nov 2022.



6 (8.) – RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO QUADRI MESTRE – Fls.115:

1 – Receitas de transferências repassadas ao Fundo Municipal de Saúde

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2º QUADRIMESTRE				
Exercício 2022	MINISTERIO DA SAÚDE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	MUNICIPAL	Total
TOTAL BRUTO	37.313.557,55	7.696.884,00	76.949.531,75	121.959.973,30
DESCONTOS	140.963,44	0,00	0,00	140.963,44
TOTAL LIQUIDO	37.172.594,11	7.696.884,00	76.949.531,75	121.819.009,86

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda agosto/2022.

Gráfico 4 - Transferência de Recursos por Entes Federados – 2022



Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda agosto/2022.

2 – Receita Cálculo Percentual Aplicado em Saúde

CALCULO DO PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE COM RECURSO PRÓPRIO			
Exercício 2022	RECEITAS VINCULADAS À SAÚDE	DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM RECURSO PRÓPRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE
2º QUADRIMESTRE	374.066.201,47	76.345.436,75	20,41%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda agosto/2022

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RD QA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.º RO, realizada em 09 Nov 2022.



3 – Balancete da Despesa Orçamentária (Analítico)

BALANCETE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - (Analítico)				
Exercício 2022	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Valor Inicial	185.120.322,73	185.120.322,73		185.120.322,73
Créditos	12.109.345,17	18.116.714,65		30.226.059,82
Anulações	2.111.385,27	9.373.412,65		11.484.797,92
Empenhado	95.778.368,46	66.848.820,44		162.627.188,90
Liquidado	55.381.376,09	68.614.725,01		123.996.101,10
Pago	47.335.748,70	68.731.878,62		116.067.627,32
Saldo a Pagar	48.442.619,76	46.559.561,58		46.559.561,58
Saldo do Orçamento	99.339.914,17	41.234.385,73		41.234.395,73

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda agosto/2022

4 – Folha de Pagamento SMS

FOLHA PAGAMENTO SMS					
1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Janeiro	3.445.917,00	Maio	3.744.394,53	Setembro	
Fevereiro	3.696.720,79	Junho	3.830.201,44	Outubro	
Março	3.449.747,43	Julho	6.295.776,92	Novembro	
Abril	3.612.514,28	Agosto	4.154.362,67	Dezembro	
Total Quadrimestre	14.204.899,50	Total Quadrimestre	18.024.735,56	Total Quadrimestre	

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda agosto/2022.

Anexa planilha do Resumo da Folha detalhada por Departamento da Secretaria Municipal de Saúde

5 – Plano de Contas – Saldos

PLANO DE CONTAS - SALDOS					
1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Saldo Anterior	18.457.449,62	Saldo Anterior	14.345.839,51	Saldo Anterior	
Janeiro	17.672.222,47	Maio	13.297.228,55	Setembro	
Fevereiro	15.587.848,37	Junho	18.815.827,85	Outubro	
Março	15.243.072,76	Julho	16.034.630,43	Novembro	
Abril	14.345.839,51	Agosto	14.751.715,97	Dezembro	

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda agosto/2022.

Anexas planilhas Plano de Contas do F.M.S detalhando todas as contas bancárias

**6 – Consolidado Movimentação Financeira Conta Custeio – Recurso Federal – Saldos**

CONSOLIDADO MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CONTA CUSTEIO (RECURSO FEDERAL)					
2.º QUADRIMESTRE DE 2022					
Item	Descrição	Saldo Inicial	Receitas	Despesas Paga	Saldo em 31/08/2022
1	Atenção Básica	5.186.548,79	8.266.023,77	11.882.197,35	1.570.375,21
2	DST-AIDS	1.084.593,07	155.941,36	66.157,17	1.174.377,26
3	Vigilância Sanitária	570.269,66	1.270.572,40	1.102.427,61	738.414,45
4	Assistência Especializada	641.594,91	9.810.194,89	10.107.566,18	344.223,62
5	Assistência Farmacêutica	484.689,31	259.697,86	694.815,81	49.571,36
6	Gestão do SUS	509.891,55	49.053,76	1.681,13	557.264,18
7	COVID-19	1.792.781,47	86.352,69	716.703,05	1.162.431,11
TOTAL		10.270.368,76	19.897.836,73	24.571.548,30	5.596.657,19

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda agosto/2022

7 – Balancete da Despesas Orçamentárias (Sintético) – Ago 2022

Balancete da Despesas Orçamentária (Sintético)			
Exercício 2022 Consolidado 2º Quadrimestre	Empenhos	Liquidação	Pagamento
Especificação	no quadrimestre	no quadrimestre	no quadrimestre
Contratação por Tempo Determinado	-	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.764.695,21	14.761.627,87	14.761.627,87
Obrigações Patronais	3.203.154,13	3.203.154,13	3.095.107,42
Outras Obrigações Patronais - Salário Família	959,99	959,99	959,99
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.926,23	55.926,23	55.926,23
Subvenções Sociais	5.000.000,00	5.500.000,00	5.375.000,00
Outros Benefícios Assistências - Auxílio Funerário	2.400,86	2.400,86	2.400,86
Diárias - Civil	249.759,47	249.759,47	229.026,68
Material de Consumo	2.685.887,77	3.601.164,91	3.932.525,52
Material de Distribuição Gratuita	-	-	-
Medicamentos	2.139.380,23	2.801.107,50	2.931.560,09
Medicamentos Programa Dose Certa	13.979,20	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	215.888,83	215.888,83	230.510,37
Serviço de Consultoria	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	253.267,02	242.592,17	245.355,50
Locação de Mão-de-obra	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.365.078,97	23.629.002,94	23.309.293,69
Outros Serv. P. Jurídica - SIA/SIH - Ambul. e Hospit.	3.587.013,12	7.840.882,12	8.038.189,14
Outr. Serv Terc. Pes. Jurídico - Publicidade	-	-	-
Outros Serv. Pes. Jurídica - Plano Saúde e Vale Aliment.	1.893.060,95	1.893.060,95	1.894.605,95
Outros Serv. Pes. Jurídica - Serviços de Energia Elétrica	-	491.406,77	491.754,64
Serviço de Água e Esgoto - Intra Orçamentário	-	101.295,95	101.295,95
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	28.907,11	1.423.657,05	1.445.701,85
Sentenças Judiciais	1.020.382,35	2.145.420,30	2.159.335,90
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-
Equipamentos e Material Permanente	369.079,00	455.416,97	431.700,97
Total da Unidade Orçamentária	66.848.820,44	68.614.725,01	68.731.878,62

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda agosto/2022

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.º RO, realizada em 09 Nov 2022.

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes, nº 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 2885-0660 Ramal 7067 – Araçatuba/ SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 41



8 – Atendimento de Mandados Judiciais

Valor Consumido para o Atendimento de Mandados Judiciais				
Mandados Judiciais	1.º quadrimestre	2.º Quadrimestre	3.º Quadrimestre	Total
Medicamentos	R\$ 483.954,77	R\$ 1.053.332,37		R\$ 1.537.287,14
Material Médico-Hospitalar	R\$ 226.605,65	R\$ 283.050,78		R\$ 509.656,43
Dietas (Produtos para Nutrição)	R\$ 122.118,86	R\$ 110.163,76		R\$ 232.282,62
Serviços (Home Care e Terapias)	R\$ 408.505,27	R\$ 456.688,41		R\$ 865.193,68
Total Geral	R\$ 1.241.184,55	R\$ 1.903.235,32		R\$ 3.144.419,87

Sequestro de verbas públicas para atendimento de Ordens Judiciais				
	1.º quadrimestre	2.º Quadrimestre	3.º Quadrimestre	Total
Valor Sequestrado		R\$ 300.068,28		R\$ 300.068,28

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda agosto/2022.

9 – Atendimento de Processos Administrativos

Valor Consumido para o Atendimento de Processos Administrativos				
Mandados Judiciais	1º quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Oxigênio Domiciliar	tR\$ 263.465,00	R\$ 227.929,77		R\$ 491.394,77
Fraldas Geriátricas	R\$ 399.499,64	R\$ 469.291,83		R\$ 868.791,47
Total Geral	R\$ 662.964,64	R\$ 697.221,60		R\$ 1.360.186,24

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda agosto /2022.

Analises e Considerações das tabelas 8 e 9 – Pág 118:

- Total de pacientes atendidos por **Processos Judiciais**: 871 processos (921)
871 Anterior + 50 Novos = 921 Atuais
- Total de pacientes atendidos por **Processos Administrativos** (Fraldas e outros): 2.134 processos Total de **Fraldas distribuídas**: 281.800 unidades
- Total de pacientes atendidos com **Oxigênio Domiciliar (média mensal)**: 171 pacientes

Aumento em relação ao 2.º Quadrimestre de 2022:

- **Mandados Judiciais**:
 - 1.º Quadrimestre 2022: **773** pacientes, aumento de **98** pacientes
 - 2.º Quadrimestre 2022: **818** pacientes, aumento de **103** pacientes
 - 3.º Quadrimestre
- **Atendimentos Administrativos**:
 - 2.º Quadrimestre 2021: eram **1727** pacientes, aumento de **407** pacientes

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA – **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.º RO**, realizada em **09 Nov 2022**.

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes, n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 2885-0660 Ramal 7067 – Araçatuba/ SP-comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 42



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

"Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



– Oxigenioterapia domiciliar:

1.º Quadrimestre 2022: **101** pacientes, *aumento* de **31** pacientes

2.º Quadrimestre 2022: **115** pacientes, *aumento* de **56** pacientes

– Janeiro: 13 pacientes – Maio 12 – 05 Óbitos e 07 Altas

– Fevereiro: 12 pacientes – Junho 15 – 12 Óbitos e 01 Altas

– Março: 12 pacientes – Julho 20 – 07 Óbitos e 04 Altas

– Abril: 8 pacientes. – Agosto 14 – 07 Óbitos e 07 Altas

10 – Principais Prestadores de Serviços Complementares de Saúde Contratados/Conveniados

PRESTADORES CONTRATADOS	PAGAMENTOS EFETUADOS				ACUMULADO	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	NO QUADRIMESTRE	NO ANO
APAE - Assoc. Paes e Amigos Excepcionais	14.166,20	14.166,20	29.166,20	29.166,20	86.664,80	143.329,60
APAE - Assoc. Paes e Amigos Excepcionais - CER	263.242,64	177.038,00	161.715,00	140.000,00	741.995,64	1.383.267,28
Maltar & Veronese - Laboratório de Patologia	-	86.745,89	43.281,62	43.352,24	173.379,75	346.515,69
Laboratório Carlos Chagas (Análises Clínicas)	33.226,45	33.229,14	33.197,51	33.256,49	132.909,59	271.994,60
Laboratório Albert Sabin (Análises Clínicas)	66.666,66	31.561,39	28.384,43	31.841,45	158.453,93	235.071,31
Laboratório Trianon (Análises Clínicas)	15.376,42	11.324,64	9.628,65	12.340,68	48.670,39	88.912,89
Tomosson (Centro Diag. por Imagem)	42.539,06	43.345,15	54.475,75	55.468,77	195.828,73	354.898,16
DIMEN - Diag. em Medicina Nuclear	64.719,04	58.893,26	66.866,79	-	190.479,09	461.774,48
Hospital Ritinha Prates - Internação Hospitalar	111.556,41	115.793,01	111.556,41	115.793,01	454.698,84	905.161,08
Hospital Ritinha Prates - Contratualização	70.499,86	70.499,86	70.499,86	70.499,86	281.999,44	563.998,88
Hospital Ritinha Prates - Saúde Auditiva	54.700,06	54.700,06	54.700,06	54.700,06	218.800,24	437.600,48
Hospital Ritinha Prates - CER	281.913,48	274.523,41	425.245,15	255.463,20	1.237.145,24	2.391.794,49
Hospital Ritinha Prates - UCP	142.715,00	142.715,00	142.715,00	142.715,00	570.860,00	1.141.720,00
CAPS Infantil (Assoc. Benedita Fernandes)	167.829,51	167.829,51	167.829,51	167.829,51	671.318,04	1.248.115,72
CAPSad II (Assoc. Benedita Fernandes)	73.076,68	73.076,68	73.076,68	371.599,14	590.829,18	883.045,90
CAPS Adulto SRT (Assoc. Benedita Fernandes)	347.660,54	347.660,54	347.660,54	73.046,68	1.116.028,30	2.493.810,07
Santa Casa Miseric. Araçatuba - Convenio Obstetrícia	600.000,00	-	600.000,00	606.000,00	1.806.000,00	3.606.000,00
Santa Casa Miseric. Araçatuba - Subvenções Sociais - 086/2019	125.000,00	-	250.000,00	-	375.000,00	875.000,00
Santa Casa Miseric. Araçatuba - Subvenções Sociais - 063/2022	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00
Ambrosio & Ambrosio Radiologia (Mamografia HMM)	17.800,00	22.739,50	21.805,00	23.006,50	85.351,00	176.442,50
Ensate Brasil Telecomunicações Ltda	-	27.476,10	54.952,20	-	82.428,30	141.336,40
Yukinori Nakao - ME (manut. equip. odontológico)	7.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	17.500,00	24.500,00
Intermediar Emerg. Médicas Ltda	6.944,67	-	25.090,12	2.321,04	34.355,83	86.837,26
Hospital Sant Ana Ltda	27.157,45	30.154,44	30.154,44	30.154,44	117.620,77	226.260,57
CMA Centro Médico Araçatuba Ltda	186.399,17	203.400,90	430.994,67	-	820.794,74	1.187.354,81
Constroeste Constr. E Participações Ltda	37.782,90	28.817,93	31.788,30	28.732,05	127.121,18	177.735,34
Therapy Center Reab. Neurológica Ltda	26.511,50	42.574,00	30.838,50	27.765,00	127.689,00	219.434,80
Olívio Pizzi	1.037,12	1.037,12	1.037,12	1.037,12	4.148,48	8.296,96
Perfect Clean Serviços Especializados EIRELI	50.245,58	50.245,58	50.245,58	50.245,58	200.982,32	302.753,12
Luiz O Silva Trans. Loc. Veic. Ltda-ME	66.263,46	88.671,68	81.098,42	81.395,65	317.429,21	631.295,11
Irmãdada da Santa Casa de Miseric. De Binguí	1.630.770,38	1.780.770,38	1.780.770,38	-	5.192.311,14	11.951.011,59
Vilma Teresinha Chessa - ME	11.637,93	12.363,26	14.791,92	25.446,24	64.239,35	84.141,57
ASP Tecnologia de Sistemas Ltda	22.044,80	22.044,80	22.044,80	22.044,80	88.179,20	153.982,00
Hospital Psiq. Espirita Mahatma Gandhi	3.443.344,54	3.443.344,54	3.443.344,54	2.672.413,69	13.002.447,31	26.583.992,20
Instituto Multi Gestão - IMG	-	-	1.898.736,81	-	1.898.736,81	1.898.736,81

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda Ago/2022.

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO, realizada em 09 Nov 2022.



11 – Covid-19 Repasse União

Descritivo	Total
Transferência	246.990,52
Despesas	1.757.353,33

12 – Covid-19 Recursos Próprios

Descritivo	Total
Transferência	0,00
Despesas	0,00

13 – Covid-19 Repasse Estadual

Descritivo	Total
Transferência	0,00
Despesas	49.320,00

14 – ANÁLISE e CONSIDERAÇÕES – Fls. 120/121:

O presente relatório compreende ao período de 1.º/05/2022 à 31/08/2022 fazendo referência ao 2.º Quadrimestre de 2022.

Este relatório é composto pelas receitas despesas e restos a pagar, sendo a base do RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária, porém o mesmo não foi juntado ao relatório devido ao fato de que no ano de 2022 o ministério da saúde atrasou na liberação dos arquivos de estrutura para preenchimento do SIOPS agora diante da regularização na liberação do sistema a Secretaria de Saúde está trabalhando na atualização das informações e reorganizando a situação para os próximos bimestre.

Quanto às receitas de impostos e transferências constitucionais e legais neste quadrimestre foi realizado do previsto **R\$ 166.545.695,74** (Cento e sessenta e seis milhões quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) totalizando uma arrecadação no ano de **R\$ 374.066.201,47** (Trezentos e setenta e quatro milhões sessenta e seis mil duzentos e um reais e quarenta e sete centavos) valor utilizado para o cálculo do percentual mínimo aplicado pelo Município, deste montante considerando as despesas liquidadas fora aplicados em ações e serviços público em saúde **20,41%** que corresponde a **R\$ 76.345.436,75**



(Setenta e seis milhões trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), o percentual mínimo a ser aplicado por lei é de **15%** ficando a cima do estabelecido.

As transferências fundo a fundo advindas do ministério saúde no quadrimestre foi de **R\$ 19.705.084,07** (Dezenove milhões setecentos e cinco mil oitenta e quatro reais e sete centavos) totalizando no ano um montante de **R\$ 37.313.557,55** (Trinta e sete milhões trezentos e treze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

As transferências de recursos estaduais no quadrimestre somaram **R\$ 7.473.047,00** (Sete milhões quatrocentos e setenta e três mil e quarenta e sete reais) totalizando no ano o valor de **R\$ 7.696.884,00** (Sete milhões seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais), deste total aproximadamente **27%** tratasse de recursos advindo de emenda parlamentar, e **8%** de programas.

Quanto às despesas no segundo quadrimestre foram empenhados um total de **R\$ 66.848.820,44** (Seiscentos e sessenta e seis milhões oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) totalizando no ano o valor de **R\$ 162.627.188,90** (Cento e sessenta e dois milhões seiscentos e vinte e sete mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos) que corresponde a aproximadamente **80%** da dotação atualizada.

Ainda em relação as despesas, até o fechamento do segundo quadrimestre foi liquidado **R\$ 123.996.101,10** (Cento e vinte e três milhões novecentos e noventa e seis mil cento e um reais e dez centavos) que corresponde **76%** do empenhado, e pago **R\$ 116.067.627,32** (cento e dezesseis milhões sessenta e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) que corresponde **94%** do liquidado o que demonstra a capacidade de liquides da Prefeitura.

7 (9.) – **AUDITORIAS** – Fls. 122:

Em andamento Auditoria n.º 18.945 iniciada em 20/09/2021 pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS, Ministério da Saúde, conforme OFÍCIO N.º 462/2021/SP/SEAUD/DENASUS/MS com o objetivo de verificar a regularidade na execução do convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Araçatuba e a Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais - AVAPE.



7.1 – Ouvidoria do Sistema Local de Saúde

INDICADORES	1.º Quadr.	2.º Quadr.	3.º Quadr.	TOTAL
RECLAMAÇÕES				
Atendimento Médico nas UBS	10	7		17
Atendimento nas UBS (geral)	69	107		176
Assistência domiciliar em domicílio (ACS, Enfermagem)	7	1		08
Demora agendar consulta em UBS	7	5		12
Demora agendar consulta em especialidades	4	7		11
Demora de Exames (realização e resultados)	2	3		5
Solicitações farmácia (medicamentos, fraldas)	5	9		14
Demora marcação cirurgia (diversas especialidades)	8	9		17
Atendimento - Pronto Socorro Municipal	10	6		16
Atendimento SAMU	0	0		0
Denúncias e dúvidas sobre Vigilância (epidemiológica e sanitária)	1	6		7
Vacinação (Covid E outras)	6	2		8
TFD	2	9		11
TOTAL RECLAMAÇÕES	131	171		302
PEDIDOS DE INFORMAÇÕES	41	29		70
TOTAL ELOGIOS (todos locais)	14	14		28
TOTAL ATENDIMENTOS	186	214		400

Fonte: Ouvidoria local – SMS Agosto/2022

RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO USUÁRIOS POR QUADRIMESTRE 2022 (URNAS)			
Locais	1.º Quadr.	2.º Quadr.	3.º Quadr.
CAICA	0	6	
CAPS AD II	8	9	
CAPS III	10	6	
CAPS IJ	8	1	
CEAPS	4	3	
CEO	16	24	
CEO-PROTESE	6	25	
CER II - APAE	1	8	
CER III - RITINHA PRATES	14	6	
CLÍNICA DE PSICOLOGIA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS BENEDITA FERNANDES	15	10	
CEREST	0	0	
HOSPITAL MUNICIPAL	14	13	
IST/AIDS	4	6	

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º R D Q A – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.º RO*, realizada em 09 Nov 2022.

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes, n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 2885-0660 Ramal 7067 – Araçatuba/ SP - comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 46



NGA	10	4	
PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	18	21	
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	31	18	
TRANSPORTE FORA DOMICILIO - TFD	0	0	
UBS AGUA LIMPA	0	0	
UBS AGUAS CLARAS	19	5	
UBS ALVORADA	13	9	
UBS ATLANTICO	15	17	
UBS CENTRO	12	2	
UBS DONA AMELIA	8	6	
UBS IPORÃ	12	3	
UBS JACUTINGA	2	4	
UBS MARIA TEREZA	6	17	
UBS MORADA DOS NOBRES	9	6	
UBS PEDRO PERRI	17	15	
UBS PLANALTO	8	10	
UBS PRATA	0	0	
UBS SÃO JOSÉ	9	17	
UBS SÃO VICENTE	8	22	
UBS TAVEIRA	24	10	
UBS TURRINI	17	14	
UBS TV	4	5	
UBS UMUARAMA I	3	9	
UBS UMUARAMA II	5	2	
TOTAL DA DEMANDA	342	316	
LEGENDA	SATISFATORIO PARCIAL SATISF. IN INSATISFATORIO		

ANÁLISE e CONSIDERAÇÕES – Fls. 124:

Neste 2.º Quadrimestre houve aumento de **30,5%** no número de **reclamações** junto a Ouvidoria municipal, quando comparado ao quadrimestre anterior.

8 (10.) – ANÁLISE e CONSIDERAÇÕES GERAIS – Fls. 124/125:

Neste Quadrimestre com a redução dos casos de COVID-19 e de Dengue estamos retomando as atividades programáticas.

Com a contratação de médicos para as equipes de Atenção Básica, houve redução no número de reclamações referente às UBS. O alerta mundial para MONKEYPOX levou o Município a estabelecer **Plano de Contingência** e constituir um COE.



Foi dada continuidade à vacinação COVID-19, porém para vacinação da população de 3 a 4 anos, não recebemos vacina CORONAVAC para atingir à meta. Em relação à vacinação, devido a redução do envio de vacina BGG pelo Ministério da Saúde houve necessidade de nova estratégia a fim de aproveitar as doses que vem em frascos de multidoses. As vacinas são realizadas em dias agendados e não disponível na maternidade como planejamento da Secretaria. Esta ação impacta negativamente na cobertura de vacinação.

Também neste Quadrimestre *encerrou-se o contrato de Gestão com OSS Santa Casa de Birigui* e **assumiu** a parceira para gerenciamento das Unidades de Urgência e Emergência, a OSS IMG em contrato administrativo de urgência *com vigência até dezembro/2022*.

Quanto às vacinações foram realizadas campanhas de intensificação contra a poliomielite e multivacinação, sarampo com baixa adesão pela população.

Embora a Secretaria de Estado da Saúde tenha publicado Projeto para mutirão de Cirurgias Eletivas, na *nossa região não houve adesão dos prestadores*. A Santa Casa de Araçatuba alegou alta ocupação para iniciar as cirurgias e necessidade de adequar ala de internação de salas cirúrgicas desativadas para aumentar a oferta.

Através do recurso financeiro de contrapartida COAPES da UNISALESIANO, a Secretaria de Saúde autorizou o repasse financeiro para a conclusão da obra e aumentar a oferta de cirurgias eletivas.

A discussão do pagamento do *piso de enfermagem* foi pauta neste Quadrimestre. É inegável o mérito, porém não há sinalização do Ministério da Saúde para aumentar o repasse que já se encontram defasados onerando cada vez mais o tesouro municipal.

O impacto financeiro ocorre nas contratações diretas dos Municípios, nos Contratos de Gestão, nos Convênios e Contratos Administrativos. Situação esta, que agrava cada vez mais o **desfinanciamento** do SUS que já sofre com pagamento dos dissídios no Contrato de Gestão em cerca de **11%**, constantes pedidos de reequilíbrio nos contratos o que causa interrupção do fornecimento e necessidade de maior aporte de recurso, aumento no custo de medicamentos, materiais e insumos, medicamentos e insumos em falta no país, aumento nas demandas de judicialização devido a impossibilidade de suportar o custo pela população bem como do reflexo da crise econômica com empobrecimento das pessoas.



Outra situação que agravou o **desfinanciamento** e o atendimento na Atenção Básica foram as alterações no Programa Mais Médicos para o Brasil. Dos **26** médicos que tínhamos no Programa Mais Médicos, atualmente tem-se **50%**. Este custo teve que ser absorvido por recursos municipal.

Neste momento não há efetiva diretriz do Ministério da Saúde para ações programáticas, há demora para repasse dos incentivos de novas Equipes e incerteza de quando acontecerá, por isto ampliar Equipe é assumir risco de não dar conta de custear o que já existe.

Nossos esforços têm sido para manter os serviços existentes tanto financeiramente como em qualidade, procurando manter a motivação da nossa Equipe que se mostra cansada desde a Pandemia, com inúmeras cobranças, ignorando que o SUS é tripartite e que precisamos da condução firme do Ministério da Saúde na condução das Políticas de Saúde que sempre foram reconhecidas internacionalmente como o Programa Nacional de Imunização. Não é possível voltar a ameaça de casos de Poliomielite! (CARMEM Silvia Guariente – Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba – Araçatuba, SP, 26 de setembro de 2022))

9 – **ANEXO I - FINANCEIRO** – Fls. 126/146:

Anexo I – Demonstrativos Orçamentários e Financeiros

- Balancete de Despesas Orçamentárias Sintético – Pagamento
- Balancete de Despesas Orçamentárias Sintético Empenhado
- Balancete Analítico de Despesas Orçamentária - Consolidado
- Balancete Analítico de Despesas Orçamentária - Mensal
- Balancete De Despesas Orçamentárias Sintético
- Planilha de Acompanhamento Gastos com Custeio – Resolução 578 de 22/02/18
- Planilha Folha de Pagamento SMS - Acumulado no Exercício
- Planilha Folha de Pagamento SMS – Quadrimestral
- Planilha Transferência da Secretaria de Estado da Saúde – Resumo por Programa
- Planilha Transferência da Secretaria de Estado da Saúde no Quadrimestre - Regime de Caixa
- Planilha Transferência do Ministério da Saúde - Resumo por Programa
- Planilha Transferência do Ministério da Saúde no Quadrimestre - Regime de Caixa
- Relatório de Gestão - Prestadores Contratados



10 – Anterior SI SPACTO – *Indicadores de Saúde*:

Agora apresentado como *Indicadores de Saúde*, no Município de Araçatuba, constantes nas Tabelas 7 a 36, e resumida às Fls. 19, do 2.º RDQA e às Fls. 05 deste Parecer.

III – **DE RESSALVA (S)**:

Nada a ressaltar.

IV – **Do PARECER**, emitido pela *COF – Comissão de Orçamento e Finanças*:

1. **CONSIDERANDO**:

- a) a obrigatoriedade de alimentação do *DigiSUS – Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão* – <https://digisusgmp.saude.gov.br/> com o **PARECER CONCLUSIVO** deste *COMUS/Ata*; e
- b) que o **PARECER** do Plenário deste *COMUS/Ata* *deve ser amplamente divulgado*, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar 101/2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. E diante da análise dos dados constantes na documentação relativa à Prestação de Contas do **2.º RDQA/2022 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 2.º Quadrimestre (Mai, Jun, Jul e Ago) de 2022**, apresentado pela *SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*; das informações e esclarecimentos apresentados pela Equipe Técnica da Secretaria de Saúde; da comprovação do que determina o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 77 – Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 29, de 2000)

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, 15 (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o Art. 156 e dos recursos de que tratam os Arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3.º. (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 29, de 2000)

observa-se que a Prestação de Contas relativa ao **2.º RDQA/2022** demonstra que os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde foram aplicados nos fins planejados e a que se destinaram, e obedece e atende à legislação vigente, encontrando-se, em condições de ser submetido à apreciação do *TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*.

3. Os membros da *COF – Comissão de Orçamento e Finanças*, deste Conselho, infra-assinados, são pela **aprovação** do **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL**

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.º RO**, realizada em **09 Nov 2022**.



sem **RECOMENDAÇÕES** neste 2.º **RDQA/2022**, apresentado pela **SMSA** – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba*.

4. No entanto, a proposta deste **PARECER** não elide, não respalda possível(is) constatação(ões) de irregularidade(s) não detectada(s) e nem isenta de eventual(is) encaminhamento(s) administrativo(s) e legal(is) que possa(m) ensejar.

É o **PARECER**.

5. Requer seja esta proposta de **aprovação** de **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** sem **RECOMENDAÇÕES** submetido à apreciação, discussão e deliberação do r. Plenário deste Conselho.

LUCIANA Oliveira Beck

Representante dos Usuários das Unidades de Saúde da
Zona Leste de Araçatuba/SP

LUÍS Gustavo Pavan

Representante dos Usuários das Unidades de Saúde da
Zona Norte de Araçatuba/SP

MÁRIO Antônio Fortuna

Representante do segmento Gestor/Prestadores de serviços
Privados Conveniados ou Sem Fins Lucrativos, da SMSA –
Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP

RODRIGO Detone Gonçalves

Representante dos Trabalhadores – CREF4/SP – Conselho Regional
de Educação Física da 4.ª Região/SP em Araçatuba/SP

VI – Do PARECER do Plenário e Providências:

1. Colocada a proposta de **aprovação** do **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** sem **RECOMENDAÇÕES**, relativo ao 2.º **RDQA/2022**, apresentado pelos membros da **COF** – *Comissão de Orçamento e Finanças*, deste Conselho, à apreciação, discussão e deliberação do r. **Plenário** deste **COMUS/Ata** – *Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba de São Paulo*, foi ele **APROVADO** por **unanimidade**.

2. Providencie o Secretário Executivo deste Conselho a expedição de ofício, com cópia do **COMPROVANTE de DELIBERAÇÃO** deste **PARECER** deste **COMUS/Ata** ao Exm.º Sr. **DILADOR Borges Damasceno**, *Prefeito Municipal de Araçatuba/SP* e à Sr.ª **CARMEM Sílvia Guariente**, *Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba*, ressaltando que não há **RECOMENDAÇÕES** contidas neste **PARECER**, quanto ao cumprimento dos planejamento relativos ao **PMS** – *Plano Municipal de Saúde 2022 a 2024* e **PAS** – *Programação Anual de Saúde de 2022*; oficie, igualmente, o Exm.º Sr. Dr. **ALCEU Batista**



de Almeida Júnior, *Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba/SP*, o Sr. Dr. CLÁUDIO Rogério Ferreira, *Promotor de Justiça da Saúde Pública de Araçatuba/SP* e demais autoridades, órgãos e organismos que têm direito e remeta cópia digital, via on-line, ao *DiOM* – *Diário Oficial do Município* para publicação e publicialização ao público em geral.

3. Este **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** sem **RECOMENDAÇÕES**, conforme decisão do Plenário deste **COMUS/Ata**, foi deliberado nesta **11.ª RO**, realizada em 9 Nov 2022, 4.ª Feira.

4. Por ser expressão da verdade, sob as penas da lei, para que surtam os efeitos legais e com fundamento no Regimento Interno deste Conselho é firmado pelos Conselheiros Dr. DE LIMA, Albertino – *Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba*, Presidente e WALTER Francisco Barros – *Representante da Associação de Patologia de Araçatuba*, Conselheiro 1.º Secretário, ambos deste **COMUS/Ata** – Gestão 05Jul22 a 04Jul25.

WALTER Francisco Barros
Representante da Associação de Patologista de Araçatuba
1.º Secretário deste COMUS – Gestão 05Jul22 a 04Jul25

Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Conselheiro Presidente, deste COMUS – Gestão 05Jul22 a 04Jul25

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 063

11.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 09 Nov 2022.

O **Plenário** deste **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata**, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face análise e **PARECER CONCLUSIVO** relativo ao **2º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022 e Prestação de Contas Quadrimestral referente ao Plano de Contingência COVID-19**, pela **COF – Comissão de Orçamento e Finanças** - deste COMUS/Ata, foi dado **PARECER FAVORÁVEL**, por **unanimidade**, à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, relativa ao **2º Quadrimestre de 2022**, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firmam este instrumento.

Araçatuba, SP, 09 de Novembro de 2022.

WALTER Francisco Barros
Representante do Lions Club de Araçatuba
1.º Secretário deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

**PROCESSO SELETIVO N. 01/22
da Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba****ERRATA N. 01/2022**

Considerando que durante a análise do código de contagem de pontos do processo seletivo realizado pela plataforma do sistema Demandanet, responsável por gerar a soma da classificação constatou-se que alguns cursos invalidados foram contados como validados gerando assim um erro na classificação. A classificação preliminar retificada e o novo cronograma das etapas do processo seletivo seguirá as datas a seguir:

28/11/22 – publicação da Classificação Preliminar Retificada
29 e 30/11/22 – Prazo para Recurso
05/12/22 – Classificação Definitiva

Os candidatos que já interpuseram recurso nos dias 21 e 22/11 conforme cronograma disposto no edital serão analisados juntamente com os recursos interpostos nos dias 29 e 30/11.

Araçatuba, 22 de novembro de 2022.


Silvana de Sousa e Souza
Secretária Municipal de Educação

Simone Martins de Andrade
RG: 7.727.072-1
Assessora Executiva da
Secretaria Municipal de Educação



Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 728

BAIRRO: VILA MENDONÇA

MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP

CEP: 16.015-730

EMAIL:

HORA DA IMPRESSÃO: 21/11/2022 às 09:42:33:1656

ACÚMULO DE CARGO

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGADO PELO SENHOR PREFEITO

Ato Decisório nº 001/2022

A Secretária Municipal de Educação do município de Araçatuba, com fundamento na Lei Municipal nº 204/2009, expede o seguinte ATO DECISÓRIO sobre o acúmulo legal de cargos públicos no magistério, para o ano letivo de 2022.

ADRIANA CASTILHO RAMOS, matrícula 3399-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I na EMEB PROF.^a ANA MARIA NÉRI LANDRE no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II na EE PROF. VÍTOR ANTÔNIO TRINDADE no município de ARAÇATUBA.

ALINE CIRINO DA SILVA DIAS, matrícula 11962-3, PROFESSOR ENSINO BÁSICO I - TEMPORÁRIO na EMEB Prof.^a. EUZA NEUZA MARCONDES LÁRIOS no município de ARAÇATUBA, e EDUCADOR DE CEI na CEI DIONISIA MIRAGAIA CARMINE no município de BIRIGUI.

ALINE CRISTINA NOGUEIRA, matrícula 18402-1, PROFESSOR ENSINO BÁSICO I - TEMPORÁRIO na EMEB PROF.^a ERMELINDA GERALDA DA SILVA SOGA no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR ENSINO BÁSICO I na EMEB PROF.^a ERMELINDA GERALDA DA SILVA SOGA no município de Araçatuba.

ANDREA TACIANE VISQUETI, matrícula 18456, PROFESSOR ENSINO BÁSICO I - TEMPORÁRIO na EMEB ALICE COUTO DE MORAES no município de Araçatuba - SP, e Educadora de CEI na CEI Pulcina Moutinho Gonçalves no município de Birigui - SP.

BRUNA BRETONES DE CONTI QUEIROS, matrícula 12656-4, PROFESSOR ENSINO BÁSICO I - TEMPORÁRIO na EMEB PROF.^a ERMELINDA GERALDA DA SILVA SOGA no município de ARAÇATUBA, e EDUCADOR DE CRECHE na CEI APARECIDA CLAUREA BEARARI BENASSE no município de BIRIGUI.

GABRIELLY CRISTINE ESPINOSA BELINELLO, matrícula 18497-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO na EMEB CLÁUDIO EVANGELISTA TEIXEIRA no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ACT na E.M. Prof. Terezinha Bombonati no município de BIRIGUI.

MARIELE CARRETO DE LIMA XAVIER, matrícula 18654-1, PROFESSOR ENSINO BÁSICO I - TEMPORÁRIO na EMEB FRANCISCA ARRUDA FERNANDES no município de ARAÇATUBA, e AGENTE DE BERÇÁRIO na CEIM CANTINHO DO SABER no município de CLEMENTINA.